

FACULDADE  DAMAS

VII CIRIPE

Congresso Internacional de Relações
Internacionais de Pernambuco

**A PANDEMIA E OS
SEUS IMPACTOS NAS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A PANDEMIA E OS SEUS IMPACTOS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Anais do VII Congresso Internacional de Relações Internacionais de Pernambuco

RECIFE

2020

Catálogo na Fonte
Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB/4-2116

P189 **A pandemia e seus impactos nas Relações Internacionais:
Anais[recurso eletrônico] / 7º Congresso de Relações Internacionais de
Pernambuco / organizador: Antônio Henrique Lucena Silva, Pedro
Gustavo Cavalcanti Soares, Nadia Patrícia Novena – Recife: Fadic, 2020.**

74 p. : il. color.

ISBN: 978-65-993283-3-6
Inclui bibliografia.

**1. Relações Internacionais. 2. Congresso. 3. Pandemia. 4. Comércio
internacional. 5. Direitos humanos. I. Silva, Antônio Henrique Lucena.
II. Soares, Pedro Gustavo Cavalcanti. III. Novena, Nadia Patrícia. IV.
Faculdade Damas da Instrução Cristã. IV. Título.**

327 CDU

Antônio Henrique Lucena Silva (org.)
Pedro Gustavo Cavalcanti Soares (org.)
Nadia Patrícia Novena (org.)

A PANDEMIA E OS SEUS IMPACTOS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Anais do VII Congresso Internacional de Relações Internacionais de Pernambuco

Recife

2020

FICHA TÉCNICA

Organização

Antônio Henrique Lucena Silva
Pedro Gustavo Cavalcanti Soares
Nadia Patrizia Novena

Revisão Técnica

Alcides Augusto de Lira Neto

Autores

João Carlos Barbosa
Maria Eduarda Buonafina Franco Dourado
Antonio Henrique Lucena Silva
Eva Leyliane Santiago Firmin
Pedro Paulo Procópio de Oliveira Santos
Alice Pimentel de Oliveira Lyra
Leonardo Alencar Gomes do Rego
Rafaella de Lourdes de Almeida Salles

SUMÁRIO

1. GT – Comércio Exterior e Economia Internacional	05
“Dai fome a quem tem fome...” (João Carlos Barbosa)	05
2. GT – Diplomacia, Segurança Internacional e Política Externa	10
<i>Guerra Híbrida: Uma Nova Doutrina Militar Russa?</i> (Maria Eduarda Buonaafina, Antonio Henrique Lucena)	10
<i>O dialogismo como força motriz das Relações Internacionais em tempos de pandemia</i> (Eva Leyliane Santiago Firmin)	32
3. GT – Terceiro Setor, Sociedade Civil Global e Direitos Humanos	40
<i>Comunicação não violenta, psicanálise e refugiados no Brasil: conexões entre relações internacionais, saúde e o acolhimento humanitário</i> (Pedro Paulo Procópio de Oliveira Santos)	40
<i>Impactos e vivências da pandemia de COVID-19 para os povos indígenas brasileiros</i> (Alice Pimentel de Oliveira Lyra, Leonardo Alencar Gomes do Rego, Rafaella de Lourdes de Almeida Salles)	54

Grupo Temático (GT) 01 – Comércio Exterior e Economia Internacional

“DAI FOME A QUEM TEM FOME...”

João Carlos Barbosa¹

Estamos vivendo uma dupla pandemia – Fome e Coronavírus (Covid-19). A pandemia do Coronavírus representa não apenas a fragilidade dos nossos sistemas de governança global em saúde, como reforça a desestruturação e o despreparo dos nossos sistemas agroalimentares para lidar com desafios desse porte; além dos que já enfrentamos. Afinal, estamos caminhando para uma nova crise alimentar?

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), cerca de 821 milhões de pessoas no mundo sofrem de algum grau de fome, uma proporção de 1 em cada 9 habitantes no planeta². No Brasil, por exemplo, segundo o mencionado documento aproximadamente 5,2 milhões de pessoas são acometidas desse mal, o que responde por uma taxa de 2,5% da população³.

Esse cenário era anterior ao surto da pandemia e as novas estimativas são imprecisas.

A Covid-19 é uma infecção causada pelo vírus SARS-CoV-2 que se transmite por diversos graus de contato humano, podendo ser responsável pela causa de infecções respiratórias severas nos casos mais graves⁴. Cientistas chamam atenção para o fato da provável disseminação do vírus ter ocorrido pelo processo de *Spillover*⁵, mas suas origens ainda continuam incertas – enxergando isso como uma clara representação da natureza contra o homem no Antropoceno.

Publicado em julho de 2020 pela OXFAM, o relatório ‘O vírus da Fome’ conclui que a pandemia acabou por acirrar ainda mais a crise de fome mundial. Anterior a essa situação, aproximadamente 149 milhões de pessoas viviam em crise de fome ou pior, o novo cenário aponta para um incremento de 82% nesses números, lançando 270 milhões pessoas nessa

¹ UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. jcarlosbds@gmail.com

² FAO. *El Estado de La Seguridad Alimentaria Y La Nutrición en El Mundo*, 2019.

³ Ibidem

⁴ MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Covid- 19**. Disponível em < <https://coronavirus.saude.gov.br/> > Acesso em 30 de julho de 2020 às 12:17.

⁵ “Usado no contexto da ecologia para dizer que um vírus ou micróbio conseguiu se adaptar e migrar de uma espécie de hospedeiro para outra. Foi o que ocorreu com o agente infeccioso causador da Covid-19.” (VEJA SAÚDE, 2020).

situação deplorável⁶. O documento aponta também que até o fim do presente ano, as complicações na saúde decorrentes de situações de fome poderão matar cerca de 6.100 a 12.200 pessoas por dia, uma projeção maior do que o estimado de mortes por Covid-19 no mesmo período considerado.

Assim, desde fins de 2019 presenciamos a expansão desenfreada da pandemia por todo o globo, fazendo com que as nações fechassem suas fronteiras e expusessem os seus temores, na tentativa de evitar a repetição de experiências anteriores como a Peste Negra e a Gripe Espanhola. Essa interrupção dos fluxos, sobretudo comerciais e financeiros, se apresenta como um dos maiores desafios ao processo globalizatório que, ao quebrar a dinamicidade da economia global, refletem as perdas de ‘partes’ para um ‘todo’. O problema reside justamente no fato de que essa desaceleração abrupta da ‘carapaça de ferro’⁷ endossa significativas elevações dos níveis de pobreza e fome que, sob o manto da atual configuração capitalista do sistema, se alastram pela periferia.

Ao assumir a Fome como um amplo descompasso entre produção e distribuição de alimentos, temos a quebra do temor malthusiano⁸ dado que o fenômeno promove-se por meio de cálculos políticos. No presente ensaio, para fins de correlação entre os efeitos da pandemia do Coronavírus sobre a fome foi necessário apontar três aspectos: a desaceleração da economia global levando ao desemprego, o aumento da concentração de renda arrastando milhões e milhões para a pobreza e a progressiva diminuição da assistência humanitária.

Com a desaceleração da economia há o arrefecimento progressivo das cadeias produtivas em escala global, como um efeito do que Delgado (2012) aponta como as intersecções da mundialização e financeirização do capital, que a partir da década de 70 começou a se integrar por meio de empresas multinacionais e transnacionais. Ecoando do sistema para os cenários domésticos, presenciamos elevados níveis de desemprego, a partir daí a lógica é mais simples do que parece, quem não tem dinheiro não come! Num cenário em que estimativas apontam que a crise poderá arrastar até 500 milhões de pessoas para a pobreza⁹. Pois ao assumir os padrões alimentares como questão de possibilidades, o fator econômico é

⁶ OXFAM. **O vírus da fome**: como o Coronavírus está aumentando a fome em um mundo faminto, 2020.

⁷ A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo, Weber.

⁸ “Malthus supôs que a capacidade de crescimento da população é indefinidamente superior à capacidade da terra de produzir os meios de subsistência necessários.” (GENNARI, 2009). Assim, o temor malthusiano se baseia no fato de que a produção de alimentos cresce em progressão aritmética (PA), enquanto o crescimento da população ocorre em progressão geométrica (PG), levando ao fenômeno da fome.

⁹ OXFAM. **O vírus da fome**: como o Coronavírus está aumentando a fome em um mundo faminto, 2020.

entendido como o mais importante já que as famílias mais pobres direcionam grande parte dos seus gastos para a alimentação¹⁰.

No que diz respeito ao desempenho da concentração da renda, dada a sua complexidade, é interessante se atentar para os dados divulgados pela campanha *Behind the Brands*, promovida pela OXFAM, cujo principal objetivo é trazer maior transparência de dados/lucros das maiores empresas de alimentos e bebidas¹¹. Foi analisado que as oito maiores empresas mundiais desses ramos fizeram um dispêndio de aproximadamente 18 bilhões de dólares para os seus acionistas do começo do ano até agora¹². Vivemos sob a permissão de um sistema geopolítico que sob o controle de poderosos mercados, ditando os termos do comércio, transformam cada vez mais os setores alimentícios em verdadeiros Titãs. Um panorama no qual as implicações políticas tornam mais fáceis e toleráveis o desperdício de alimentos, do que de dinheiro.

A última consequência a ser mencionada se direciona para a queda da ajuda humanitária internacional, que se encontra num cenário cada vez mais caótico. É o que demonstra o relatório *Global Humanitarian Assistance Report 2020* da organização britânica Development Initiatives (DI), constatando que os grandes doadores deixaram de contribuir significativamente nos primeiros cinco meses do ano, em comparação com o mesmo período no ano passado¹³. Essa retração das formas assistenciais, por países mais poderosos, se reflete fortemente na queda enérgica da ajuda voltada para as urgências alimentares; a crise do Coronavírus amplia a distribuição da fome.

Num escopo doméstico, massivamente no contexto das economias agrárias latinas, cabe citar o caso dos pequenos agricultores familiares que, responsáveis por alimentar grande parte de suas populações nacionais, precisam lidar com o fato de que há uma baixa demanda nos mercados locais; além da diminuição drástica dos preços dos seus produtos, ainda convivem com a realidade de disputa com as grandes cadeias do agronegócio. Um conjunto de características que estimula o aumento do consumo de alimentos ultraprocessados, principais

¹⁰ “De acordo com a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), do IBGE, para as famílias que ganham até dois salários mínimos - R\$ 1.996 -, a comida representa 22% do total de despesas do mês. Nos núcleos familiares que vivem com mais de R\$ 23.850 mensais, o item alimentação representa 7,6% das despesas.” BRASIL DE FATO, 2019.

¹¹ OXFAM. **Campanha Behind the Brands**. Disponível em: <https://www.behindthebrands.org/>. Acesso em: 31 jul. 2020, 11:03.

¹² Ibidem.

¹³ DI. **Global Humanitarian Assistance Report 2020**, 2020.

causadores de crescimento dos níveis de obesidade e Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT) ¹⁴.

Cabe citar Sen (2010) que relaciona o problema da má distribuição de alimentos ao funcionamento de toda a economia, bem como às disposições sociais e políticas que influenciam a capacidade das pessoas na obtenção dos mesmos, provendo nutrição e saúde adequadas. O problema é justamente quando as forças do mercado interferem na promoção e efetivação dos direitos básicos, tomando para si as engrenagens que operam a égide capitalista de reprodução e acumulação do capital.

Até o presente momento foram estimados cerca de 37 milhões de casos confirmados em escala global, que resultaram na morte de mais de 1 milhão de pessoas desde que a pandemia se alastrou¹⁵. A pandemia sistêmica da fome, ao contrário da Covid-19, não tem motivações políticas e econômicas suficientes para a busca de uma cura. Precisamos acordar e perceber, assim como Manuel Bandeira, que os milhares de bichos são homens¹⁶.

REFERÊNCIAS

BRASIL DE FATO. Desigualdade: Alimentação pesa três vezes mais no orçamento dos pobres, diz IBGE. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/10/07/desigualdade-alimentacao-pesa-tres-vezes-mais-no-orcamento-dos-pobres-diz-ibge>: Acesso em: 31 jul. 2020, 16:50.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre, Editora da UFRGS/PGDR, 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Covid- 19**. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>: Acesso em: 30 jul. 2020, 12:17.

OXFAM. **Campanha Behind the Brands**. Disponível em < <https://www.behindthebrands.org/>> Acesso em 31 de jul. 2020, 11:03.

OXFAM. **O Vírus da Fome**: como o Coronavírus está aumentando a fome em um mundo faminto, 2020.

¹⁴ **Consumo de alimentos não saudáveis relacionados a doenças crônicas não transmissíveis no Brasil**: Pesquisa Nacional de Saúde, 2013.

¹⁵ CCSE, John Hopkins University.

¹⁶ Poema- O Bicho. Manuel Bandeira, 1957.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Grupo Temático (GT) 02 – Diplomacia, Segurança Internacional e Política Externa

GUERRA HÍBRIDA: UMA NOVA DOUTRINA MILITAR RUSSA?

Maria Eduarda Buonafina Franco Dourado

Antonio Henrique Lucena Silva

RESUMO

Diante do sucesso da Guerra Híbrida encabeçada pela Rússia na Ucrânia, o que resultou na anexação da Crimeia ao território russo em 2014, surge o debate acadêmico e militar a respeito de que se deveria interpretar, ou não, esse método como uma nova doutrina militar russa. Perante esta questão, esse artigo analisa a atuação russa em dois conflitos, o primeiro na Ucrânia e o segundo na Síria. Assim, foi realizado um estudo de dois casos (o ucraniano e o sírio), com o objetivo de identificar como os métodos de Guerra Híbrida foram aplicadas pela Rússia em cada caso. A análise dos mecanismos de Guerra Híbrida aplicados pelo governo russo, nos permitirá identificar padrões nos quais possibilitam caracterizá-la como uma nova doutrina militar adotada pelo país atualmente.

Palavras chave: Guerra híbrida; Síria; Crimeia; doutrina militar.

ABSTRACT

Following the success of the Hybrid War led by Russia in Ukraine, which resulted in the annexation of Crimea to the Russian territory in 2014, the academic and military debate arises about if should be interpreted, or not, the method used as a new Russian military doctrine. Faced this issue, this article analyzes the Russian performance in two conflicts, the first in Ukraine and the second in Syria. Thus, a study of two cases (Ukrainian and Syrian) was conducted to identify how Hybrid Warfare methods were applied by Russia in each case. The analysis of the Hybrid War mechanisms applied by the Russian government, will allow us to identify patterns in which we can characterize it as a new military doctrine adopted by the country today.

Keywords: Hybrid war; Syria; Crimea; military Doctrine.

INTRODUÇÃO

Após a entrada de Vladimir Putin ao poder em 2000, a Rússia vem buscando retomar o espaço e o prestígio da era soviética no sistema internacional. Diante de uma relevante defasagem militar em comparação a outras grandes potências como os Estados Unidos, União Europeia e a OTAN, a Rússia tem utilizado novas estratégias de guerra para garantir seus interesses.

Ao contrário dos primeiros conflitos protagonizados pela Federação Russa na Geórgia e na Chechênia, nos quais foram predominantemente guerras convencionais (DAYSPRING, 2015), a anexação da Crimeia e a participação russa no conflito sírio foram caracterizadas como Guerra Híbrida, uma mistura de ferramentas militares e não-militares que busca como principal objetivo evitar um confronto direto com inimigos militarmente superiores (FERNANDES, 2016; PICCOLLI; MACHADO; MONTEIRO, 2016; YENIDÜNYA, ATALAY, 2016; RÁCZ, 2015).

Nesse sentido, acadêmicos e militares ocidentais buscam definir a Guerra Híbrida a partir da atuação russa perante a crise ucraniana. Segundo Renz e Smith (2016), o sucesso da campanha russa na anexação da Crimeia com o uso do método híbrido, resultou da conclusão por parte dos ocidentais de que a Rússia havia inventado um novo modelo de guerra e que este seria aplicado em conflitos futuros. Esse pensamento se encaixa com a afirmativa do acadêmico Frank G. Hoffman (2009) de que a Guerra Híbrida é o surgimento de uma nova doutrina militar ao qual podemos identificar padrões em sua utilização.

Com opinião contrária, Renz e Smith (2016) defendem que a Guerra Híbrida muito se assemelha à guerra irregular, no qual é predominantemente dependente do contexto em que se aplica. Para esses autores, admitir a Guerra Híbrida como uma nova fórmula de ganhar uma guerra gera certos problemas, pois não são facilmente repetidas em qualquer cenário de guerra. Ou seja, estão sempre ligadas a um contexto independente, e por isso não devem ser encaradas como o surgimento de uma nova doutrina. Essa perspectiva se alinha ao pensamento de Kofman e Rojansky (2015), segundo ao qual o Ocidente tem elevado erroneamente as operações híbridas utilizadas pela Rússia na Ucrânia ao nível de uma doutrina militar preconcebida.

Diante deste debate, a questão que se levanta é: podemos identificar a Guerra Híbrida como a nova doutrina militar russa? No sentido de esclarecer esse questionamento, esse artigo tem como objetivo identificar se a Guerra Híbrida e suas ferramentas podem ser aplicadas em

diferentes contextos, o que a caracterizaria como uma doutrina militar. Esse debate se torna relevante a medida em que notamos uma maior atuação russa no cenário internacional, como é o caso do seu envolvimento no conflito sírio e contra o Estado Islâmico.

Para contrapor a tese defendida por Renz e Smith (2016), esse artigo realiza um estudo de dois casos, no qual a atuação russa empregou métodos de Guerra Híbrida. Os casos em questão serão: a anexação da Crimeia (2013-2014) e o conflito sírio (2015-2018). É necessário evidenciar que cada caso apresenta contextos e objetivos diferentes para a Rússia, o que nos permite identificar se houve um padrão entre as táticas e estratégias utilizadas em cada evento, mesmo apresentando diferentes cenários políticos, econômicos, geográficos e sociais. A possibilidade de identificar padrões nos permitiria evidenciar o uso padrão de GH, confirmando a hipótese de que este novo método se tornou parte da Doutrina Militar russa no período pós-soviético.

O trabalho será dividido em quatro partes, sendo a primeira dedicada a definir e apresentar as principais questões que permeiam o conceito de Guerra Híbrida (GH). Levando em consideração os principais aspectos da GH apresentados no primeiro tópico. Em seguida, o segundo e o terceiro tópico, responsáveis por identificar, respectivamente, os principais métodos de GH utilizados pela Rússia durante sua atuação na crise ucraniana e no conflito sírio. Por último, o quarto tópico é encarregado de identificar os padrões e as diferenças entre os métodos de GH nos casos selecionados.

ENTENDENDO O CONCEITO GUERRA HÍBRIDA

Após o fim da Guerra Fria, surge o debate a respeito de como seria a guerra do futuro. São inúmeras as categorias sugeridas que contrapõem o domínio dos conflitos convencionais na atualidade. Métodos esses denominados de diversas maneiras, como: *asymmetric warfare*, *compound war*, *unrestrict warfare*, *mixed war*, *non-linear war*, *postindustrial war*, *fourth-generation warfare (4GW)*, *war of the chaos* (BANASIK, 2015, p. 19).

Nesse contexto, podemos identificar que assim como a guerra irregular, a Guerra Híbrida implica a mesma complexidade para ser identificada, dificultando assim a nossa capacidade de notar padrões que possam configurar uma nova abordagem militar e possivelmente se materializar em uma nova doutrina militar. Entende-se aqui que ao identificar padrões de táticas e estratégias militares que obtenham sucesso ao serem aplicadas ao longo de

diversos conflitos, essas práticas podem se configurar em uma doutrina militar a ser aplicada nos conflitos futuros.

No caso da Guerra Híbrida, essa dificuldade é ainda maior, pois trata-se de um tipo de ferramenta tática que tenta confundir ao máximo os oponentes, dificultando a percepção de que há realmente uma guerra acontecendo. Como foi o caso da anexação da Crimeia em 2014.

Mas, então, em que espaço se configura a Guerra Híbrida? Segundo Ofer Fridman (2017, p. 42), o conceito de GH é utilizado para cobrir o espaço deixado entre os conceitos de guerra regular e irregular no contexto das operações militares do século XXI.

Um debate oportuno que termina por nos ajudar a identificar as peculiaridades da GH é o exemplo dado por um dos percussores do tema, Frank G. Hoffman. Em seu artigo intitulado *Hybrid Warfare and Challenges*, Hoffman (2009) aponta as principais diferenças entre a Guerra Composta (CW¹⁷), considerada uma das mais complexas, e a Guerra Híbrida. Ao gerar essa comparação, o autor termina evidenciando a maior complexidade nos desafios gerados pelo conflito do tipo híbrido.

De acordo com a interpretação de Hoffman (2009), a guerra composta são conflitos com componentes regulares e irregulares utilizadas de uma forma que cada método seja selecionado de acordo com a necessidade e o objetivo a ser atingido. Nesse tipo de conflito há uma escolha de táticas regulares e irregulares dependendo do cenário em que os atores se enfrentam. Basicamente há uma seleção entre o uso da força convencional ou irregular.

Para Hoffman (2009), as forças irregulares são usadas como uma economia de força que busca promover uma estratégia de exaustão ao inimigo. A força irregular é utilizada para criar as condições necessárias para garantir o sucesso em um conflito convencional. Já a Guerra Híbrida não apresenta essa separação de forças, ou seja, elas são empregadas de maneira simultâneas, o que faz o conflito ser em diferentes níveis e ao mesmo tempo. O que torna o entendimento deste método algo mais complexo, visto que as forças armadas dos Estados Unidos estão preparadas apenas para combater os desafios convencionais ou irregulares de maneiras separadas.

Para esse autor, a Guerra Híbrida mistura a letalidade do conflito estatal com o fanatismo e o fervor prolongado da guerra irregular (HOFFMAN, 2009; p. 37). Aqui é importante salientar

¹⁷Sigla referente ao termo em inglês *Compound War*, cuja tradução em português é Guerra Composta.

que táticas prolongadas e irregulares de conflitos é muitas vezes ligada a guerra dos fracos. A guerra irregular é reconhecida como a opção dos fracos frente a superioridade militar do seu inimigo. Além disso, em maior parte dos casos está ligada a táticas utilizadas por atores não-estatais.

Como define Visacro (2017), a guerra irregular é o tipo mais antigo de guerra, caracterizada pela “falta de padrões rígidos que lhe permite adequar-se e moldar-se a ambientes políticos, sociais e militares diferenciados”. É um tipo de guerra que ultrapassa os limites do campo militar, e que é marcada por táticas como as de guerrilha, de subversão, de terrorismo e de sabotagem. (VISACRO, 2017, p. 222-223)

Na guerra do futuro, afirma Hoffman (2009), em vez de ser uma característica de fraqueza, o oponente pode explorar tais estratégias por causa da sua efetividade. De acordo com o autor, a Guerra Híbrida pode se tornar a tática dos espertos e ágeis e marcar a guerra do futuro. (HOFFMAN, 2009, p. 38).

Renz e Smith (2016, p. 2), observam que sob o olhar de acadêmicos e militares ocidentais, o sucesso da campanha da anexação da Crimeia pela Rússia em 2014, por meio de uma abordagem híbrida, resultaria na reutilização dessa tática nos conflitos futuros, chegando à conclusão de que a Rússia havia inventando uma nova arte da guerra (*new art of war*).

Cabe neste momento lembrar que, ao contrário do padrão e da organização que caracteriza a abordagem convencional como atores estatais, soldados devidamente identificados, alto poder de fogo, grande contingente, atrito, linearidade, com local definido, não podem ser aplicadas à realidade do conflito irregular. Desde Clausewitz até o final da Guerra Fria, a doutrina militar, apesar dos avanços tecnológicos, conseguiu manter o padrão sugerido pelo militar prussiano. Com o retorno dos conflitos de baixa intensidade, com atores de maioria não-estatais, construir uma doutrina militar capaz de atribuir uma fórmula universal para se vencer esse tipo de guerra se tornou algo difícil de ser realizado. Dada as peculiaridades que este tipo de abordagem possui, lembrando que a Guerra irregular tem maior flexibilidade e se molda facilmente a mudanças no cenário do conflito.

Assim como a estratégia irregular, a abordagem híbrida irá depender do contexto e objetivos em que o país que a utiliza está empregando. Nesse sentido, Renz e Smith (2016) afirmam que a GH é mais uma das diversas abordagens existentes na atualidade que

proporcionam uma fórmula de ganhar a guerra. Para eles, essa fórmula provém de campanhas militares específicas que obtiveram sucesso.

A ideia de capturar uma fórmula de ganhar a guerra e transformá-la em doutrina militar apresenta certos problemas. Não podemos achar que essa nova doutrina irá garantir vitória a qualquer circunstância, visto que as abordagens híbridas, assim como as táticas irregulares, não são facilmente repetidas. Já que o sucesso de uma estratégia está sempre ligado a um contexto independente (RENZ; SMITH, 2016, p. 3). Para esses autores, a Guerra Híbrida não se trata de uma estratégia ou uma doutrina de guerra, mas sim uma abordagem operacional, com pouca possibilidade de ser reproduzida em diversos cenários diferentes.

Já autores como Hoffman (2009), interpretam o fenômeno da GH como o surgimento de uma nova doutrina militar. O que nos permite delinear e identificar certos padrões utilizados. Segue aqui algumas definições a respeito da GH.

Próximo à esfera militar, está a definição da OTAN e da *US Army's Special Operations Command*. A OTAN (2010) utiliza o termo “Guerra Híbrida” para descrever os adversários com a capacidade de empregar simultaneamente meios convencionais e não convencionais para atingir seus objetivos (apud JADER; MORELAND, 2014, p. 1).

Um dos principais autores que trabalham na definição de Guerra Híbrida, o oficial Frank G. Hoffman, define ameaça híbrida como: “Qualquer adversário que simultaneamente e adaptativamente emprega uma combinação de armas convencionais, táticas irregulares, terrorismo e comportamento criminoso no campo de batalha para obter seus objetivos políticos.”¹⁸(HOFFMAN. 2009).

Dayspring (2015, p. 14) define a Guerra Híbrida como a aplicação sincronizada das formas políticas e militares de guerra, por meios diretos e indiretos, com o objetivo de satisfazer os objetivos estratégicos, minimizando assim, os riscos políticos associados à guerra convencional.

Em *Conflict in the 21st century: The Rise of Hybrid Wars* (2007), Hoffman inicia seu trabalho incluindo a GH dentro dos conflitos de Quarta Geração (4GW). Mais uma vez, o autor reforça a ideia de que nos conflitos do futuro não haverá apenas uma troca dos métodos de

¹⁸ Tradução livre.

combate (irregular, disruptivo, tradicional ou catastrófico). Para ele, há uma convergência para um conflito multimodal, o que ele chama de Guerra Híbrida (HOFFMAN, 2007; p. 28):

As Guerras Híbridas incorporam uma gama de diferentes modos de guerra, incluindo capacidades convencionais, táticas e formações irregulares, atos terroristas, incluindo violência e coerção indiscriminadas e desordem criminal [...] No nível estratégico, muitas guerras tiveram componentes regulares e irregulares. No entanto, na maioria dos conflitos, esses componentes ocorreram em teatros de operações diferentes ou em formação distintamente diferente. Nas Guerras Híbridas, essas forças se tornam entrelaçadas na mesma força, no mesmo espaço de batalha. (HOFFMAN, 2007; p. 29)

Segundo Hoffman (2009), a segunda guerra do Líbano, em 2008, marcou o surgimento da ameaça híbrida. Esse conflito foi capaz de revelar a vulnerabilidade tanto das forças de defesa israelenses quanto dos estrategistas estadunidenses.

Como indica Hoffman (2009, p. 37), neste tipo de conflito, futuros adversários explorarão o acesso a modernas capacidades militares como comandos criptografados, mísseis e outros sistemas letais. E no mesmo momento serão capazes de promover insurgências, emboscadas e assassinatos coercitivos. O Estado agressor pode misturar capacidades de alta tecnologia com terrorismo e guerra cibernética.

Os componentes que configuram a GH não são novos, ao que parece, eles mais se assemelham a uma nova perspectiva de um jeito antigo de se fazer guerra. Esses componentes sofreram grandes transformações com o advento da globalização, com avanço do desenvolvimento tecnológico e da comunicação onde passaram por um processo de ressignificação de suas funções.

Clausewitz, quando define a guerra como sendo a continuação da política por outros meios, define de maneira precisa onde o discurso político termina e a ação militar se inicia. Em um conflito com abordagem híbrida não há uma divisão clara entre a política e a guerra, muito menos uma nítida separação entre guerra e paz, onde o uso da força passa a não estar restrito aos tempos de guerra (DAYSPRING, 2015; p. 14).

Ao optar por uma abordagem híbrida, o ator tem como principal objetivo atingir seu alvo sem que o país agredido e a comunidade internacional reconheça a agressão e inicie um contra-ataque, levando a uma escalada para um conflito convencional. Por isso, alguns autores entendem que o conflito de caráter híbrido ocorre em um espaço localizado entre a guerra e a paz, conhecida como *Gray Zone* (Zona Cinzenta). (BENSAHEL, 2017; BRANDS, 2016; CANTWELL, 2017; DAYSPRING, 2015; VOTEL et al, 2016).

Como aponta Schadlow (2014), o espaço entre a guerra e a paz não é um vazio, na verdade, é um espaço onde há agitadas competições econômicas, políticas e de segurança que exigem atenções constantes. Segundo esta autora a “zona cinzenta” é se caracteriza pela intensa competição política, econômica, informacional e militar entre os estados, porém, apresenta também uma baixa ocorrência de guerras convencionais. (SCHADLOW, 2014).

Através das características da GH abordadas acima, foi possível identificar os mecanismos deste tipo de abordagem utilizados pelo Governo russo durante a sua atuação no conflito ucraniano que culminou na anexação da Crimeia em 2014.

EVOLUÇÃO DA ATUAÇÃO RUSSA NA UCRÂNIA

Yenidünya e Atalay (2016) qualificam as diferentes ferramentas e atividades utilizadas durante o processo de anexação da Crimeia em seis subcategorias, em que constituem o modelo de Guerra Híbrida. São elas: a guerra informacional, a guerra convencional/irregular, a demonstração de força, a guerra cibernética, a guerra econômica e o terrorismo.

Segundo esses dois autores, as atividades militares regulares e irregulares foram essenciais durante o processo de anexação. Foi possível identificar que durante a fase inicial da anexação, unidades militares que utilizavam uniformes, equipamentos e armas russas passaram a ocupar, de maneira discreta, alvos estratégicos como prédios do governo, bases aéreas, bases navais e bases militares e estações policiais. Esse processo se desenvolveu em um curto período de tempo, basicamente sem apresentar baixas militares.

Como define Dayspring (2015, p. 133), a Rússia atingiu seus objetivos militares, como cercar as forças inimigas e controlar a população através de uma mistura não tão tradicional de agências de inteligência, como as Spetsnaz¹⁹, as forças aéreas e marinhas, as milícias, as organizações de segurança privada, os voluntários e os grupos criminais, como uma força de vanguarda às forças de ocupação tradicionais.

A utilização de soldados (*little green men*) com armamentos russos, porém sem insígnia ou bandeira, que tornasse possível a sua identificação como um soldado russo, foi o suficiente para injetar certa incerteza quanto as pretensões russas no território ucraniano, tanto para Kiev

¹⁹ Termo russo que designa as forças especiais da antiga União Soviética e que encontra em funcionamento na Federação Russa.

quanto para a Otan. Mark Galeotti (2015) define essa tática como “operações de engano²⁰”, o que deu a Rússia condições favoráveis à tomada dos alvos estratégicos de maneira sem haver uma escalada para um conflito convencional.

Ao descrever as características das novas gerações de guerra, podemos identificar uma crescente atenção dada à guerra informacional ou guerra de propaganda. Para a GH, a guerra informacional se torna essencial. No caso russo, a utilização da mídia foi relevante tanto nos primeiros momentos da anexação quanto no período seguinte a anexação. Yenidünya e Atalay (2016) identificam que durante o conflito com a Ucrânia, a Rússia utilizou diversas ferramentas como propaganda, desinformação, duplicidade diplomática, manipulação da mídia, tudo com o objetivo de afetar a opinião pública doméstica e internacional. Tudo isso foi possível através de instrumentos como a televisão, os jornais e a internet.

Para Dayspring (2015), o emprego da propaganda desde o início dos protestos da Euromaidan, representaram uma das mais notáveis manifestações de Guerra Híbrida russa. No caso ucraniano, a Rússia transformou a liberdade de imprensa (característica das sociedades liberais) em um vetor capaz de produzir ataques de propaganda através de uma imprensa patrocinada pelo governo, por meio de publicações de artigos científicos, uso maciço das mídias sociais e mensagens pró-moscou. Nesse sentido, Dayspring define: “A Rússia ‘armou’ os instrumentos da liberdade de expressão para ‘confundir, chantagear, desmoralizar, subverter e paralisar’ diretamente as vítimas ucranianas e a comunidade internacional” ²¹(DAYSPRING, 2015, p. 131).

Tentando identificar os precedentes da utilização de guerra informacional pela Rússia, Snegovaya (2015) encontra evidências de práticas que antes eram utilizadas pelo antigo serviço secreto soviético (KGB²²) e agora podem ser identificadas no conflito entre Moscou e Kiev. O instrumento de “desorganização soviética” utilizado pela KGB consistia em três regras: a primeira focada na negação, onde o estado soviético negava qualquer envolvimento direto em algum evento ocorrido em território inimigo; a segunda regra seria focada em minimizar os estragos, contornando a situação para evitar a responsabilidade pelos eventos; por último,

²⁰Deception Operations.

²¹Tradução livre.

²²Komitet Gosudarstvennoi Bezopasnosti ou Comité de Segurança do Estado.

quando não haver mais possibilidade de negar o envolvimento, o foco recairia em provar que a culpa de suas ações é na verdade do inimigo.

Nesse caso, como aponta Snegovaya (2015), as ações de Moscou em Kiev seguiram meticulosamente as regras estipuladas ainda no período da KGB. Políticos e oficiais militares negaram repetitivamente a existência de operações militares russas na Ucrânia, e quando não puderam mais negar, o Kremlin tratou de pôr a culpa no governo ucraniano, acusando-o de instabilidade. Nesse momento, o passo seguinte tomado por Moscou foi concluir o processo de anexação da Crimeia alegando a necessidade de proteger a população russa que ali morava.

Ao nível estratégico, a ferramenta informacional utilizada pela Rússia dificultou o monitoramento ucraniano e internacional, o que conseqüentemente impediu que os atores inimigos identificassem as ações e os objetivos de Moscou durante o conflito na Ucrânia. Como conclui Snegovaya: “através de uma constante negação da sua presença na Ucrânia, a Rússia mitigou a reação da comunidade internacional que poderia responder com uso do *hard power* e *soft power*, o que poderia gerar conseqüências desastrosas²³.” (SNEGOVAYA, 2015; p. 16).

A nível tático, a “cobertura” dada pela campanha de desinformação possibilitou uma maior flexibilidade e eficiência militar, intensificando a velocidade das manobras militares e das respostas no campo de batalha. No caso da Crimeia, a negação da presença de soldados russos permitiu que parte do seu exército conseguisse tomar conta de posições estratégicas como postos policiais e prédios públicos. (SNEGOVAYA, 2015; p. 17).

Como indica Snegovaya (2015), desde o início da campanha da Crimeia, o presidente Putin tem negado constantemente a relação dos “*little green men*” com as forças armadas russas. Putin denunciava que eram grupos de uma milícia local que tinha obtido armamento através dos ucranianos, sugerindo ainda que eles teriam conseguido os uniformes russos através de lojas locais. Foi apenas em 2015, que Putin admitiu publicamente que as forças especiais russas tiveram envolvimento nos eventos ocorridos na Crimeia.

A guerra cibernética também foi identificada por alguns autores. O uso de ciberataques foi identificado, tanto durante quanto após a anexação (HOLLOWAY, 2017). Segundo Duggan (2015), a Rússia utilizou mais de 19 milhões de dólares do seu orçamento para bancar seu exército de *Trolls*, ou propagandistas russos, para postar comentários pró-russo em blogs e nas

²³Tradução livre.

mídias sociais como Facebook e Twitter. A história da criança crucificada por militares do exército ucraniano em uma praça em Slovyansk foi um exemplo de ataques deste tipo (HOLLOWAY, 2017).

Em fevereiro de 2014, instalações de telecomunicação ucranianas colapsaram após dois ataques cibernéticos, onde toda a comunicação entre o governo ucraniano e a Crimeia foram obstruídos. Os canais de televisão ucranianos foram substituídos pelos canais russos, além de terem os serviços de telefone e de internet desligados. Em 2016, ataques realizados por hackers russos ao aeroporto ucraniano deixando o aeroporto inoperante (YENIDÜNYA; ATALAY, 2016).

Outra categoria identificada durante o processo de anexação está relacionada à demonstração de poder. Yenidünya, Atalay (2016) e Dayspring (2015) identificam demonstrações de força até mesmo antes da crise com a Ucrânia. Essa demonstração se dá através de exercícios militares que demonstrem as capacidades e o poder convencional de um ator.

Durante as Olimpíadas de Sóchi em fevereiro de 2014, a menos de um mês da anexação da Crimeia, a Rússia se disse preocupada com a segurança no local do evento (localizado entre a Abecásia e a Crimeia, no Mar Negro) após os ataques terroristas chechenos em Volgogrado, em dezembro de 2013. Segundo Dayspring, dezenas de milhares de forças militares russas estavam operando na região do Mar Negro enquanto a inteligência russa realizava um amplo monitoramento da internet e de atividades telefônicas. No dia 23 de fevereiro de 2014, ao término das olimpíadas, Vladimir Putin ordena o início das operações que culminaram na anexação da Crimeia em março daquele mesmo ano.

Por último, foi identificado pelos autores Yenidünya, Atalay e Dayspring uma guerra econômica travada entre Moscou e Kiev durante a crise na Crimeia. Segundo esses autores, as sanções econômicas estipuladas pelo Kremlin que aumentaram o preço do gás natural e posteriormente ameaçaram suspender o fornecimento do gás, alegando a existência de uma dívida de 16 bilhões de dólares. Com essa ferramenta, a Rússia foi capaz de desestabilizar economicamente a Ucrânia e aumentar a pressão popular contra o governo ucraniano.

De acordo com as definições de Guerra Híbrida apresentadas no início do artigo, podemos apontar a utilização de diversas ferramentas militares e não-militares utilizadas pela Rússia durante a anexação da Crimeia, o que nos permite concluir que o governo russo se

utilizou de estratégias híbridas para atingir seus objetivos políticos e militares. Outro conflito marcado pela presença russa ocorreu em 2015 no território sírio, cuja atuação foi marcada por diversos aspectos que compõem o método de GH.

ATUAÇÃO RUSSA NO CONFLITO SÍRIO

As relações entre Rússia e Síria datam desde o período soviético. A Síria, pouco antes de se tornar independente, assinou um acordo secreto com a URSS em 1946. As relações entre esses países se intensificaram com o pacto de não agressão e com a expansão da assistência econômica e militar após 1950. O golpe que colocou a família al-Assad no poder em 1970 na Síria, marcou o ápice do relacionamento entre esses países. Durante os anos de 1980, foi concluído o Tratado de Amizade e Cooperação sírio-soviético, que previa a cooperação militar entre as partes (PICCOLLI; MACHADO; MONTEIRO, 2016).

Em 2000, Bashar al-Assad assume o governo após a morte do seu pai Hafez al-Assad. E em 2011, eclode uma guerra civil na Síria com diversos atores envolvidos no conflito. Como sublinha Piccolli, Machado e Monteiro (2016), além da própria força governamental, há ações de rebeldes sunitas que desejam tirar o presidente Assad do poder, a nível regional há o envolvimento do Irã, da Turquia e da Arábia Saudita, além da participação dos curdos, do grupo terrorista Hezbollah e do Estado Islâmico, o que torna o cenário da crise Síria ainda mais complexo.

A participação da Rússia no conflito iniciou-se ainda dentro do Conselho de Segurança das Nações Unidas, ao vetar as propostas do grupo para resolver a questão síria. Em 2013, o presidente americano afirmou que os Estados Unidos só interviriam na Síria se o presidente Assad utilizasse armas químicas ou biológicas (OLIVEIRA; BRITES; REIS, 2013).

Após as denúncias do uso de armas químicas em áreas civis pelo governo sírio, criou-se uma situação onde os Estados Unidos ameaçaram um ataque unilateral para pôr fim aos abusos do governo de Assad. Segundo Piccolli, Machado e Monteiro (2016), Putin, buscando impedir tais medidas de Washington agiu pela via diplomática onde acordou com o presidente al-Assad a entrega do arsenal de armas químicas à ONU. (PICCOLLI; MACHADO; MONTEIRO, 2016, p. 191).

Ao impedir um ataque de Washington, Putin estava garantindo a permanência de Assad no poder impedindo assim uma troca de governo guiada por atores externos e

consequentemente mantendo a Síria como fiel aliada à Moscou. Além de garantir o acesso naval no mediterrâneo através do porto de Tartus onde a Rússia possui uma base naval (HILL, 2013).

Para a Rússia, manter os aliados que restaram após a primavera árabe (Irã e Síria), se tornaram fundamentais para que Moscou possa garantir um equilíbrio de poder no Oriente Médio. Além disso, como aponta Hill (2013), Oliveira, Brites e Reis (2013), o conflito Sírio termina afetando a estabilidade do Cáucaso. Segundo esses autores “há muitos chechenos entre as forças rebeldes sírias, o que fortalece o movimento separatista na Chechênia e Daguestão, um claro problema de segurança nacional para a Rússia” (OLIVEIRA; BRITES; REIS, 2013). Dessa maneira, o combate aos rebeldes sírios é visto por Moscou como uma forma de enfraquecer os radicais chechenos.

Como indicam Piccolli, Machado e Monteiro (2016), Dayspring (2015), Cordesman (2015) e Yenidünya e Atalay (2016), a abordagem russa no conflito sírio pode ser caracterizada como híbrido através do conceito definido por Hoffman (2007). Algumas ferramentas que caracterizam o método híbrido puderam ser identificadas durante a evolução do conflito, como: a guerra convencional, a guerra irregular ou *proxy war*, a demonstração de força e a guerra de propaganda e informação.

O método de guerra convencional se encontra presente no conflito sírio. Segundo Piccolli, Machado e Monteiro (2016, p. 193), a Rússia tem utilizado forças militares convencionais para intervir na Síria. Esses autores citam a utilização de forças aéreas em Lataquia, com o uso de caças de ataques a solo, caças bombardeiros e helicópteros de ataque, além de forças navais com o uso de corvetas e submarinos.

Quanto às forças irregulares Yenidünya e Atalay (2016) identificam a participação das Forças de Operações Especiais Russas (SOF) que auxiliam o regime sírio ao nível operacional. Além disso, a Proxy war também foi identificada por alguns autores. A Proxy war ou guerra por procuração é um conflito em que dois países conflitantes utilizam terceiros como atores intermediários. Nesse sentido, a guerra *proxy* é constituída de uma maneira que os dois atores principais possam participar do conflito e lutarem de forma indireta. (PICCOLLI; MACHADO; MONTEIRO 2016; OLIVEIRA, BRITES; REIS, 2013).

A terceira ferramenta utilizada pela campanha russa na Síria foi a guerra de informação ou propaganda. A Rússia tem utilizado a mídia para propagar uma ideia de transparência em sua participação no conflito sírio. Foram identificadas coberturas diárias da atuação militar

rusa por meio de vídeos, fotos, jornais e entrevistas com militares. Essas informações foram dispostas em sites e jornais russos de língua inglesa, como o Sputnik, RT News, Russia Beyond e The Moscow Times. Esses são alguns dos exemplos onde a visão russa do conflito pôde ser propagada a nível internacional através da mídia.

Em 11 de setembro de 2013, Vladimir Putin publicou no The New York Times uma carta direcionada ao público americano. Putin inicia a carta da seguinte maneira:

“Eventos recentes a respeito da Síria me levaram a falar diretamente com o povo americano e seus líderes políticos. É importante fazê-lo em um momento de comunicação insuficiente entre nossas sociedades.” (PUTIN, 2013).

Nessa carta Putin ressalta o problema gerado pelo uso da força e pelo apoio, encabeçado pelos EUA, aos grupos de oposição no governo sírio. O presidente russo sugere o uso de meios diplomáticos (que pode ser encarada com mais uma ferramenta do método híbrido) para resolver o conflito. Por último, Putin termina não descartando de que houve um ataque químico na Síria, mas para ele há razões de crer que essas armas não foram utilizadas pelo exército sírio. Na verdade, Putin indica que foram as forças de oposição que utilizaram com o objetivo de provocar uma intervenção de poderosos países estrangeiros que contribuísse com a tomada do poder pelos rebeldes (PUTIN, 2013).

Além disso, a utilização da mídia permitiu que Moscou pudesse convencer e ganhar apoio tanto do seu público doméstico quanto do externo. Convencendo de que o país, através de ataques cirúrgicos e efetivos, seria capaz de derrotar o Estado Islâmico e pôr fim à guerra civil síria. (PICCOLLI; MACHADO; MONTEIRO, 2016).

Por último, foi identificado o caráter de demonstração de poder. Como afirma Paul Iddon (2018), a campanha russa na Síria permitiu com que o país pudesse mostrar e testar novas armas. Em 22 de fevereiro de 2013, o jornal *The Times of Israel* publicou uma informação dada pelo Ministro de Defesa russo Vladimir Shamanov no qual afirmava que a Rússia testou mais de 200 novas armas.

Nos jornais *Sputnik* e *Russia Beyond* foram publicadas diversas notícias a respeito dos testes militares durante o conflito sírio. Segundo Sitdikov (2018): “a experiência na Síria impulsionou a modernização de mais de dez modelos de aeronaves russas. No total, a indústria de defesa do país recebeu dados valiosos sobre o desempenho de 60 tipos de armas.” Além disso, aviões e helicópteros russos passaram por modernização após experiências reais na

campanha contra o Estado Islâmico na Síria. Também segundo Litôvkin (2018): “a empresa russa ‘Automatica’ apresentou uma série de novas armas eletromagnéticas que serão enviadas para a base militar russa na Síria junto com fuzis Kalashnikov”. Esses fuzis serão utilizados contra drones utilizados pelo Estado Islâmico.

COMPARANDO O EMPREGO DAS TÁTICAS DE GH

Antes de iniciarmos as comparações, devemos primeiramente confirmar o caráter híbrido de ambas as abordagens. Relembrando a definição onde a Guerra Híbrida seria aquela que compõe uma combinação de métodos ou modelos de guerra onde inclui-se as capacidades convencionais, os componentes irregulares, o terrorismo, a guerra informacional, os crimes cibernéticos, a desordem, a subversão, os grupos criminosos, os aplicados em um campo de batalha onde o espaço geográfico e temporal não são claramente definidos.

Com essa definição, podemos afirmar que as ferramentas utilizadas pela Rússia tanto durante a anexação da Crimeia quanto na campanha militar na Síria, foram de caráter híbrido. A aplicação dessas ferramentas, em ambos os casos, fora utilizada de maneira simultânea ao longo dos conflitos.

Para nos ajudar a identificar as diferenças e semelhanças entre os dois eventos selecionados, será utilizada a definição das fases operacionais da Guerra Híbrida, constatado pelo acadêmico András Rácz (2015). Segundo esse autor, a Guerra Híbrida compõe três fases principais: preparatória, a fase de ataque e por último, a fase de estabilização.

A primeira fase consiste no mapeamento das vulnerabilidades econômicas, políticas e sociais do alvo. Essa fase pouco se diferencia da diplomacia tradicional. Mais precisamente, Rácz indica que essa primeira fase é composta por um conjunto de ferramentas tradicionalmente utilizada pelo governo russo em sua política externa. Além disso, Rácz (2015) indica que esse tipo de abordagem é praticamente impossível de ser identificado como um ataque híbrido, antes que um ataque ofensivo realmente aconteça. (RÁCZ, 2015, p. 58-59)

No caso Ucrâniano, essa primeira fase se torna bem mais evidente. Como menciona Dayspring (2015), os esforços híbridos para subverter a Ucrânia ao domínio russo já estavam em curso anos antes do início dos protestos na Euromaidan. A ação de anexar a Crimeia foi para esse autor apenas um momento dramático diante da grande Guerra Híbrida russa contra a Ucrânia. Segundo ele “a anexação da Criméia foi possível porque Moscou já havia passado

anos debilitando a capacidade de Kiev de defender sua soberania.” (DAYSPRING, 2015, p. 142).

O que foi identificado por Dayspring é que, um ano antes da anexação, a Rússia já havia iniciado uma série de exercícios militares na região do Mar Negro. Como foi o caso mencionado anteriormente das Olimpíadas de Sóchi. Além desse crescente número de exercícios militares na fronteira com a Ucrânia, em fevereiro de 2014, o deputado russo Vladislav Surkov foi até a capital da Crimeia, Simferopol, para falar com líderes crimeus sobre autonomia e para propor a construção de uma ponte que ligue a Crimeia e a Rússia. O projeto do ministro Surkov, segundo Dayspring serviu como um pretexto para a transferência de indivíduos russos e equipamentos, além de ser visto como um investimento que precisaria ser protegido com uma força militar adicional, caso a situação da segurança na Ucrânia questionável. (DAYSPRING; 2015, p. 133-134)

Essa primeira fase não foi identificada durante o conflito sírio. Mas não podemos ignorar o uso da ferramenta diplomática utilizado por Putin após a acusação do uso de armas químicas por parte do governo sírio. A escolha pela resolução por vias diplomáticas se tornou útil, por garantir a permanência de Assad no poder e impediria uma investida convencional por parte dos EUA.

A segunda fase da Guerra Híbrida é a de ataque. Nesse momento a Guerra Híbrida se torna diferente das tradicionais ações de política externa, e a violência armada começa a ocorrer. Nessa segunda fase são utilizadas as forças convencionais e irregulares. No caso ucraniano RácZ descreve:

Indivíduos sem identificação usando uniformes russos de alta tecnologia. Com armas, veículos e equipamentos, apareceram e começaram a construir barricadas e postos de controle, bloqueando os portões dos quartéis militares e policiais ucranianos. Nem um único tiro foi disparado, mas logo ficou claro que as unidades ucranianas não poderiam deixar suas bases sem utilizar força contra os militantes não identificados²⁴. (RÁCZ; 2015, p. 60)

O objetivo principal dos “*little green men*” era invadir o parlamento e o conselho supremo da Crimeia. Paralelamente, grupos irregulares vestidos de civis começaram a invadir outros prédios públicos, principalmente estações de rádio e TV. Toda essa operação ofensiva

²⁴ Tradução livre.

foi sustentada pelo uso maciço da campanha de desinformação, o que reafirma o caráter de importância da ferramenta informacional e de propaganda para uma abordagem híbrida.

Sabendo que o objetivo de Putin na Síria é apenas o de garantir a permanência de Assad no poder e combater o avanço do grupo terrorista Estado Islâmico, podemos compreender, no caso Sírio, o método utilizado durante essa segunda fase de ataque foi de certa maneira diferente da abordagem ucraniana, pois não houve dentro da fase de ataque o “elemento surpresa” aplicado à Crimeia.

O que se torna relevante é que mesmo com objetivos diferentes, o uso de forças convencionais e irregulares também foram marcantes no conflito sírio. Além da importância da guerra informacional orquestrada por Moscou, com a intenção de legitimar sua ação e interferência militar e política em ambos os conflitos estudados. Embora que seja importante salientar aqui que a guerra informacional teve maior relevância no conflito ucraniano, devido à proximidade cultural e linguística entre os atores.

Por último, a fase de estabilização. Como defende Dayspring (2015), a anexação da Crimeia não acaba com o estabelecimento de uma nova ordem política seguida por período de paz. Nesta terceira fase, Moscou deve se preocupar em conquistar o apoio popular evitando o surgimento de resistências. Nessa terceira fase ainda fica evidente a importância da ferramenta informacional, onde no caso da Crimeia, a Rússia tomou controle de todas as transmissoras locais de rádio e TV. No caso Sírio, não foi possível identificar esta terceira fase, pois o conflito ainda está em andamento.

Outros aspectos devem ser citados, como o uso de métodos tais quais a guerra cibernética, a guerra econômica e o terrorismo, que só foram utilizados durante a crise ucraniana. Como afirma Yenedünya e Atalay (2016): “A principal razão por trás das preferências da Rússia para não usar métodos econômicos e cibernéticos na crise da Síria foi a existência de uma forte cooperação existente entre o governo russo e o regime sírio.” (YENIDÜNYA; ATALAY, 2016, p. 131). Além disso, é importante evidenciar que as relações econômicas entre a Rússia e a Síria não eram tão fortes como as relações entre Moscou e Kiev, o que torna a ferramenta econômica menos eficaz no caso sírio.

CONCLUSÃO

A Doutrina Militar, segundo a definição da Federação Russa, corresponde a um sistema oficialmente adotado pela visão do Estado a respeito da preparação das forças armadas para a

defesa da Federação Russa. Além disso, a Doutrina Militar contém as principais provisões da política militar e do suporte econômico para a defesa do Estado, baseando-se na análise dos riscos e das ameaças militares enfrentadas pela Federação Russa e seus aliados.²⁵

Além disso, as doutrinas expõem ideias e entendimentos que podem estar explícitos em documentos ou implícitos onde só podemos identificar durante a prática militar. O fato de a Guerra Híbrida estar implícita ou explícita na doutrina militar russa, é um detalhe relevante para esse trabalho. Segundo Dayspring (2015), não há dentro do documento de doutrina militar russa, o uso do termo guerra híbrida, já que este foi criado por militares e acadêmicos ocidentais. O que torna a abordagem híbrida russa algo implícito e que só podemos identificar com por meio da atuação do país em um conflito.

Em conjunto a definição do Ministério da Defesa, Renz e Smith (2016) indicam que uma doutrina militar se trata de um método, uma receita, onde ao segui-la o país poderá atingir seus objetivos independente do contexto aonde está inserido.

Diante desta definição, Renz, Smith (2016) Kofman e Rojansky (2015) concluem que a abordagem híbrida utilizada pela Rússia diante da crise ucraniana não poderá ser repetida outras vezes, o que a descaracteriza como uma doutrina militar.

Perante a análise realizada ao longo deste artigo, podemos identificar que não há realmente um uso padronizado das ferramentas que compõem a GH, como a guerra irregular, a guerra convencional, a guerra informacional, os crimes cibernéticos, o terrorismo, a guerra econômica e a demonstração de força. Como podemos identificar no estudo comparado, algumas ferramentas foram utilizadas com intensidades diferentes, e outras como terrorismo e guerra econômica foram identificadas apenas no conflito entre a Rússia e a Ucrânia. Porém, essas informações não são o suficiente para que possamos concluir que não há uma nova doutrina russa.

Retomando às definições de guerra híbrida trabalhadas ao longo do artigo, identificamos que neste tipo de abordagem o ator poderá escolher as ferramentas que lhe forem mais úteis de acordo com a evolução do conflito (contexto). Isso dá a estratégia híbrida uma maior

²⁵“The military Doctrine of the Russian Federation represents a system of officially adopted by the State view on preparations for armed defense and on the armed defense of the Russian Federation. [...] The Military Doctrine contains the main provisions of the military policy and of military-economic support for defense of the State based on the analysis of military risks and military threats facing the Russian Federation and the interests of its allies”.

flexibilidade. Como defende Yenidünya e Atalay (2016): “os métodos híbridos russos são bastante mutáveis, e se transformam de acordo com os objetivos russos priorizados nas áreas operacionais” (YENIDÜNYA, ATALAY, 2016, p. 131).

Ao olharmos para a atuação russa diante do conflito com a Ucrânia e na Síria, podemos identificar as diferentes ferramentas, militares e não-militares sendo utilizadas de forma simultânea o que concorda com a definição de Hoffman (2009) apresentada no início do artigo. A renovada abordagem militar russa na Ucrânia, em comparação aos conflitos na Geórgia e na Chechênia, marcados predominantemente por ações convencionais, mostrou a eficiência e as vantagens da estratégia híbrida que culminou no sucesso do processo de anexação da Crimeia. Logo em seguida, ao iniciar sua participação no conflito sírio, Moscou decide utilizar a guerra híbrida novamente o demonstra que a mesma estratégia pode garantir sucesso em contextos diferentes.

Isso nos permite concluir que a Rússia entende, de certa maneira, a Guerra Híbrida como um método de guerra a ser utilizado em diferentes conflitos, podendo desta maneira ser interpretada como parte de sua nova doutrina militar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANASIK, Mirosław. **How to understand the Hybrid War**. *Securitologia*, n. 1 (21), p. 19-34, 2015.

BENSAHEL, Nora. **Darker Shades of Gray: Why Gray Zone Conflicts Will Become More Frequent and Complex**. 2017. Disponível em: <https://www.fpri.org/article/2017/02/darker-shades-gray-gray-zone-conflicts-will-become-frequent-complex/>. Acesso em: 6 jun. 2018.

BLINOV, Maksim. **Rússia testa quase todos os tipos de suas armas na Síria**. 2017. Disponível em: https://br.sputniknews.com/oriente_medio_africa/201705248468297-russia-testa-armas-na-siria/. Acesso em: 6 jun. 2018.

BRANDS, Hal. **Paradoxes of the Gray Zone**. 2016. Disponível em: <https://www.fpri.org/article/2016/02/paradoxes-gray-zone/>. Acesso em: 11 maio 2018.

CANTWELL, Douglas. **Hybrid Warfare: Aggression and Coercion in the Gray Zone**. 2017. Disponível em: https://www.asil.org/insights/volume/21/issue/14/hybrid-warfare-aggression-and-coercion-gray-zone#_edn5. Acesso em: 21 maio 2018.

CORDESMAN, Anthony H. **Russia in Syria: Hybrid Political Warfare**. 2015. Disponível em: <https://www.csis.org/analysis/russia-syria-hybrid-political-warfare>. Acesso em: 21 maio 2018.

DAYSRING, Stephen M. **Toward a theory of hybrid warfare: the Russian conduct of war during peace**. 2015. Tese de Doutorado. Monterey, California: Naval Postgraduate School.

DUGGAN, Patrick. **Harnessing cyber-technology's Human Potential**. 2015. Disponível em: http://www.soc.mil/SWCS/SWmag/archive/SW2804/cyber_tech.pdf. Acesso em: 21 maio 2018.

FERNANDES, Hugo Miguel Moutinho. **As novas guerras: O Desafio da Guerra Híbrida**. Revista de Ciências Militares, v. 4, n. 2, 2016.

FRIDMAN, Ofer. **Hybrid Warfare or Gibrindnaya Voyna?: Similar, But Different**. 2017. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03071847.2016.1253370?journalCode=rusi20>. Acesso em: 21 maio 2018.

GALEOTTI, Mark. **Hybrid War' and 'Little Green Men': How It Works, and How It Doesn't**. 2015. Disponível em: <https://www.e-ir.info/2015/04/16/hybrid-war-and-little-green-men-how-it-works-and-how-it-doesnt/>. Acesso em: 21 maio 2018.

HILL, Fiona. **The Real Reason Putin Supports Assad: Mistaking Syria for Chechnya**. 2013. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/chechnya/2013-03-25/real-reason-putin-supports-assad>. Acesso em: 21 maio 2018.

HOFFMAN, Frank G. **Conflict in the 21st Century: The Rise of Hybrid Wars**. 2007. Disponível em: <http://www.potomac institute.org/publications/23-publications/reports/1267-conflict-in-the-21st-century-the-rise-of-hybrid-wars>. Acesso em: 21 maio 2018.

HOFFMAN, Frank. **ON NOT-SO-NEW WARFARE: POLITICAL WARFARE VS HYBRID THREATS**. 2014. Disponível em: <https://warontherocks.com/2014/07/on-not-so-new-warfare-political-warfare-vs-hybrid-threats/>. Acesso em: 21 maio 2018.

HOFFMAN, Frank G. **Hybrid warfare and challenges**. NATIONAL DEFENSE UNIV WASHINGTON DC INST FOR NATIONAL STRATEGIC STUDIES, 2009.

HOFFMAN, Frank G. **Hybrid threats: Reconceptualizing the evolving character of modern conflict**. Washington, DC: Institute for National Strategic Studies, National Defense University, 2009.

HOLLOWAY, Michael. **How Russia Weaponized Social Media in Crimea**. 2017. Disponível em: https://www.realcleardefense.com/articles/2017/05/10/how_russia_weaponized_social_media_in_crimea_111352.html. Acesso em: 21 maio 2018.

IDDON, Paul. **Russia's Military Is Proving Just How Dangerous It Really Is (And Testing New Weapons): Thanks to the Syrian Civil War**. 2018. Disponível em: <https://nationalinterest.org/blog/the-buzz/russias-military-proving-just-how-dangerous-it-really-23884>. Acesso em: 21 maio 2018.

JASPER, Scott; MORELAND, Scott. **The Islamic State is a Hybrid Threat: Why Does That Matter?**. 2014. Disponível em: <https://calhoun.nps.edu/handle/10945/47638>. Acesso em: 21 maio 2018.

KOFMAN, Michael; ROJANSKY, Matthew. **A Closer look at Russia's "Hybrid War"**. 2015. Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/publication/kennan-cable-no7-closer-look-russias-hybrid-war>. Acesso em: 21 maio 2018.

LITÔVKIN, Nikolai. **Rússia testará novas armas eletromagnéticas na Síria**. 2018. Disponível em: <https://br.rbth.com/ciencia/80428-russia-testara-novas-armas-eletromagneticas-siria>. Acesso em: 21 maio 2018.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Doutrina Militar de Defesa**. 2007. Disponível em: https://www.defesa.gov.br/arquivos/File/legislacao/emcfa/publicacoes/md51_m_04_doutrina_militar_de_defesa_2a_ed2007.pdf. Acesso em: 21 maio 2018.

OLIVEIRA, Lucas Kerr de; BRITES, Pedro Vinícius Pereira; REIS, João Arthur da Silva. **A guerra proxy na Síria e as disputas estratégicas russo-estadunidenses no Oriente Médio**. 2013. Disponível em: <https://www.mundorama.net/?p=11595>. Acesso em: 21 maio 2018.

PICCOLLI, Larlecianne; MACHADO, Lauren; MONTEIRO, Valeska Ferrazza. **A Guerra Híbrida e o Papel da Rússia no Conflito Sírio**. 2016. Disponível em: <https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/63960/37927>. Acesso em: 21 maio 2018.

PUTIN, Vladimir V. **A Plea for Caution From Russia**. 2013. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2013/09/12/opinion/putin-plea-for-caution-from-russia-on-syria.html>. Acesso em: 21 maio 2018.

RÁCZ, András. **Russia's Hybrid War in Ukraine: Breaking the Enemy's Ability to Resist**. 2015. Disponível em: <https://www.fiia.fi/en/publication/russias-hybrid-war-in-ukraine>. Acesso em: 21 maio 2018.

RENZ, Bettina; SMITH, Hanna. **Russia and Hybrid Warfare: Going Beyond the Label**. 2016. Disponível em: <https://www.stratcomcoe.org/bettina-renz-and-hanna-smith-russia-and-hybrid-warfare-going-beyond-label>. Acesso em: 21 maio 2018.

RENZ, Bettina et al. **Russia and Hybrid warfare-going beyond the label**. 2016.

SCHADLOW, Nadia. **Peace and War: The Space Between**. War on the Rocks, 2014.

Svetoka, Sanda. **Social Media as a Tool of Hybrid Warfare**. NATO Strategic Communications Centre of Excellence, 2016.

SITDIKOV, Ramil. **Caça russo Su-57 testa novos mísseis de cruzeiro na Síria**. 2018. Disponível em: <https://br.sputniknews.com/defesa/2018052611313789-su-57-testa-novos-misseis-de-cruzeiro-na-siria/>. Acesso em: 21 maio 2018.

SEGOVAYA, Maria. **PUTIN'S INFORMATION WARFARE IN UKRAINE: SOVIET ORIGINS OF RUSSIA'S HYBRID WARFARE**. 2015. Disponível em: <http://www.understandingwar.org/sites/default/files/Russian%20Report%201%20Putin's%20Information%20Warfare%20in%20Ukraine-%20Soviet%20Origins%20of%20Russias%20Hybrid%20Warfare.pdf>. Acesso em: 21 maio 2018.

VISACRO, Alessandro. **Guerra irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. São Paulo: Contexto, 2017.

VOTEL, Joseph L. et al. **Unconventional warfare in the gray zone**. Joint Forces Quarterly, v. 80, n. 1, 2016.

YENIDÜNYA, Ayhan; ATALAY, Mustafa. **Comparative Analysis of Russian Hybrid Methods in Ukraine and Syria Crisis**. American Scientific Research Journal for Engineering, Technology, and Sciences (ASRJETS), v. 26, n. 4, p. 122-134, 2016.

O DIALOGISMO COMO FORÇA MOTRIZ DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Eva Leyliane Santiago Firmin

RESUMO

Trazendo o conceito de dialogismo defendido por Bakhtin para o âmbito das relações Internacionais, o presente trabalho traça um paralelo entre as ações discursivas e seus direcionamentos em um contexto pandêmico. Atendendo as especificações do GT 02 – Grupo Temático 02: Diplomacia, Segurança Internacional e Política Externa. O objetivo desse trabalho é, partindo dos conceitos de dialogismo, trazer foco ao discurso dos governantes e seus impactos no contexto da crise do COVID-19.

Palavras-chave: dialogismo; relações Internacionais; pandemia.

1. A IMPORTÂNCIA DO DIALOGISMO NA CONSTRUÇÃO DAS INTERAÇÕES SOCIAIS E NO ESTABELECIMENTO DE SENTIDO

O conceito de dialogismo introduzido por Bakhtin define a linguagem em relação às interações sociais. A linguagem imbuída das concepções sociais e histórica dos indivíduos é usada como meio de interação entre o falante e o ouvinte. Segundo Bakhtin, "A vida é dialógica por natureza. Viver significa participar de um diálogo" (BAKHTIN, 1979, p.319). Dessa forma dialogismo se refere ao caráter sociointeracional da comunicação.

Nesse sentido à vida se constitui no movimento constante entre as relações do eu com o outro, as diferentes formas de linguagem são utilizadas pelo homem como forma de expressão. Na produção de enunciados o indivíduo se direciona ao outro, expressando valores de sua sociedade e cultura, essa relação é fundamental na construção de sentido. A linguagem assim flui em direção ao interlocutor, segundo Gnerre (1987, p. 3) " As pessoas falam para serem 'ouvidas', às vezes para serem respeitadas e também para exercer uma influência no ambiente em que se realizam os atos linguísticos". Assim os atos linguísticos nunca são neutros, eles estão imbuídos de intencionalidade, significados e atribuições que visam um objetivo para com o outro.

Nessa trama o discurso não é um ato isolado, ele leva em conta os discursos anteriormente formulados e procura interagir com os discursos posteriormente formulados. É através dessas relações discursivas com o outro que a subjetividade se constrói, o diálogo entre os sujeitos e entre os discursos proferidos por estes dialogam, eles interagem concordando, discordando, complementando, construindo assim subjetividade. O encontro das ideias opostas tem um impulso formador. Nessa relação dialógica a palavra tem papel fundamental, é através dela que se expressam os valores e atribuições. Segundo Bakhtin "Através da palavra defino-me em relação ao outro, em última análise, em relação à coletividade (...) A palavra é o território comum do locutor e do interlocutor." (BAKHTIN,1981, p. 113).

No processo da interação social o dialogismo tem um papel extremamente importante, é através das relações discursivas que os sujeitos se expressam e interagem socialmente, uma pluralidade de vozes sociais que se entrelaçam, dialogam e conflitam na interação verbal. Segundo Antunes os atos discursivos são tão importantes que fazem parte do processo de evolução do homem como espécie, para ela " As atividades que implicam o uso da língua representam, portanto, o campo em que , mais especificamente, se exercita a constituição mesma da espécie humana"(Antunes , 2009 , p. 20).

2. O PAPEL DO DIALOGISMO NAS RELAÇÕES SOCIAIS COMO INSTRUMENTO HUMANO

As atividades de fala não são neutras, elas apresentam intencionalidade, servindo de meio para se chegar a um fim. Essas atividades permeiam a vida cotidiana dos indivíduos que fazendo uso de uma linguagem dialógica se comunicam a fim de atingir diversos objetivos, seja a expressão de uma ideologia ou ponto de vista, até a obtenção de um benefício específico. Segundo Antunes "Dessa forma vale dizer que as pessoas, quando falam, evidentemente dizem coisas; mas dizem coisas para fazer outras, para praticar ações, para intervir, agir ou cumprir, em relação a um outro, certas funções. Isto é, o que dizemos tem uma força, que se manifesta em atos, os quais têm seus efeitos: são explicações, declarações, pedidos, oferecimentos, ordens, advertências, efeitos: são. O falar por falar, na prática não existe. Se, por alguma conveniência, afirmamos isso, estamos na verdade recorrendo a uma estratégia discursiva para deixar velado um propósito que não podemos ou não queremos assumir." (Antunes,2009, p.36). Logo, a linguagem tem papel de instrumento humano destinada a diversos fins.

2.1 Os atos de fala como instrumento de poder

A formulação de enunciados pode atender a diversos objetivos. Segundo Bakhtin a palavra é a arena de disputa da ideologia. "Sabemos que cada palavra se apresenta como uma arena em miniatura onde se entrecruzam e lutam os valores sociais de orientação contraditória. A palavra revela-se, no momento de sua expressão, como o produto da interação viva das forças sociais." (BAKHTIN, 1981, p. 58).

Na interação entre os indivíduos, as disputas ideológicas e de poder são uma constante. A linguagem expressa a posição que o falante ocupa, sendo meio de propagação de seus valores e visão de mundo que por meio da interação social vão se chocar com os valores e visões de mundo de outros indivíduos. Os atos de fala se tornam meios de propagação de ideias, princípios e significados que se embatem no cotidiano social, e dessa maneira se configuram em formas de dominação e exercício de poder. Segundo Foucault, "A prática do discurso não é dissociável do exercício do poder " (FOUCAULT, A verdade e as formas jurídicas, p.140). As formas de linguagem são ferramentas utilizadas por indivíduos ou grupos de indivíduos para agir sobre os outros e sobre o mundo ao redor, recriando o contexto onde vivem, impondo sua vontade.

Ao longo da história pode-se perceber várias manifestações desse uso da linguagem. Ao tomar os regimes totalitários como exemplo, pode-se perceber que o uso da linguagem é um dos fatores mais importantes de sua consolidação. Esse tipo de regime geralmente vai aderir uma linguagem e estética específica que lhes marcarão fortemente. Foi assim com o regime nazista, segundo Klemperer, importante filólogo e judeu sobrevivente do holocausto, a linguagem foi um dos principais fatores de consolidação do modelo nazista de governo "O nazismo se embrenhou na carne e no sangue das massas por meio das palavras, expressões e frases impostas pela repetição, milhares de vezes, e aceitas inconscientemente e mecanicamente" (KEMPLERER,2009, p.55). As palavras tiveram seus sentidos remodelados com o objetivo de incumbirem novos valores e crenças, foram adaptadas ao sistema. Assim a linguagem se tornou um mecanismo de dominação de massas, servindo como meio de doutrinação, instrumento de poder.

Ao analisar a vida cotidiana, essas relações entre os atos de fala e o poder se manifestam em diversos âmbitos. Seja no discurso político das autoridades até a manipulação das massas pela linguagem midiática.

2.2 OS ATOS DE FALA COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO

A globalização revolucionou as formas do homem se comunicar. Através desse fenômeno foi possibilitada uma integração mundial sem precedentes. A partir de um clic é possível entrar em contato com pessoas ao redor do mundo todo. Ideias tomam proporções globais, estilos de vida, alimentação, e até mesmo de vestuário passam a ser compartilhados por milhões de pessoas ao redor do mundo independente das distâncias físicas. As culturas se entrelaçam, se chocam e se transformam, formando uma estrutura de relações sociais cada vez mais complexa. Segundo McLuhan o mundo está se encaminhando para a formação de uma aldeia global. "Nossa civilização especializada e fragmentada, baseada na estrutura centro-margem, subitamente está experimentando uma reunificação instantânea de todas as suas partes mecanizadas num todo orgânico. Este é o mundo novo da aldeia global" (MCLUHAN, 1996, p.112). Segundo McLuhan a tecnologia possibilita uma integração profunda da humanidade, resultando em uma aldeia global, um mundo altamente conectado onde as trocas culturais permeiam o cotidiano dos indivíduos.

Nesse contexto de integração sem precedentes, se faz necessário um uso cada vez mais dialógico da língua para lidar com essa teia social tão complexa. Para que a construção da comunicação não seja impositiva, onde uma parte tem por objetivo se sobrepor a outra, mas para que nos atos de comunicação os "eus" se construam no embate de ideias e valores.

Ouvindo o outro e apreendendo de sua visão de mundo para a construção de si mesmo e de resoluções dos mais diversos conflitos. Assim o dialogismo apresenta papel fundamental nas relações sociais, é através de uma comunicação dialógica que os indivíduos, numa sociedade altamente globalizada não só se relacionam, mas também se integram.

3. A IMPORTÂNCIA DO DIALOGISMO EM UM CENÁRIO GLOBALIZADO

Em um contexto mundial tão internacionalizado como o do século XXI as relações sociais ultrapassaram em muito o âmbito nacional e não se limitam mais a barreiras fronteiriças. As atividades de fala e construção de enunciados não se restringem apenas a indivíduos da mesma sociedade, os enunciados tomam proporções globais com impactos enormes. Nesse cenário tão integrado, o uso de uma linguagem dialógica nas relações internacionais se faz imprescindível para o estabelecimento de uma boa comunicação.

Os discursos políticos das nações não se confinam mais ao seu espaço geográfico. Discursos proferidos por representantes de Estados que estão situados a continentes de distância tem

impactos reais uns sobre os outros. Doenças que surgem em um recôndito do mundo podem se proliferar por todo o globo, como é o caso da atual situação pandêmica devido ao COVID-19.

3.1 O IMPACTO DOS ATOS DISCURSIVOS EM MEIO A PANDEMIA DA COVID-19

Segundo a OMS a COVID-19 é "Uma doença infecciosa causada pelo recentemente descoberto coronavírus [...] COVID-19 é agora uma pandemia afetando vários países globalmente". A COVID-19 teve sua origem em Wuhan na província de Hubei na China em meados de dezembro de 2019, e desde então tem causado um surto pandêmico global. Essa crise de saúde mundial abalou o sistema internacional de diversas formas, pondo em xeque políticas e práticas anteriormente utilizadas pelas nações. Práticas como a defendida por Keynes de um Estado interventor, por muito tempo depreciada pelos Estados liberais, voltaram a ser a principal linha de atuação dos Estados frente a crise do COVID-19. A pandemia desencadeou crises econômicas, com o congelamento da cadeia de produção e consumo global, crises sociais devido aos impactos causados pela morte de milhões de pessoas, além de trazer mudanças à vida cotidiana de uma quantidade enorme de pessoas devido aos isolamentos sociais. A crise do coronavírus trouxe impactos profundos para as relações internacionais. Dentre eles, o aprofundamento das tensões pré-existentes entre alguns países é um dos mais notáveis. O dialogismo tem sido força motriz das relações Internacionais em tempos de pandemia, através dos atos discursivos os governos têm estabelecido relações de poder, como uma forma de conseguir apoio, de influenciar a decisão de outros governos, etc. Nasce um embate de vozes sociais tanto no âmbito nacional como no âmbito internacional. Disputas discursivas entre os que defendem que a COVID-19 não passa de uma "gripezinha" e os que a enxergam como um problema sanitário grave e real.

Governantes de países como o Brasil se utilizam dos atos de fala para trazer foco aos aspectos econômicos da crise, demonstrando desprezo aos impactos sociais. Utilizando-se de uma linguagem apelativa com lemas como "O Brasil não pode parar " e "deixa o povo trabalhar" o governo questiona as medidas cientificamente recomendadas. Além de promover aglomerações e contato físico em atitudes de claro descaso às medidas de proteção.

O governo americano partindo de um tom discursivo igualmente apelativo e por vezes até mesmo agressivo se utiliza do discurso para acusar da China como principal causadora da pandemia, aprofundando discursos de ódio e xenofóbicos que visam tirar o foco do principal problema: a COVID-19 e a ineficiência do seu governo em lidar com ela. O embate Estados

Unidos X China tomou proporções ainda maiores, tendo o discurso de seus líderes servido de arena a esse embate. Em diversos pronunciamentos o governo americano tem responsabilizado a China pelo surgimento da doença, em discurso a Assembleia geral da ONU em 22 de setembro o presidente dos Estados Unidos Donald Trump afirmou "Estamos em uma batalha dura contra o inimigo invisível - o vírus chinês -, que tirou um número incontável de vidas em 188 países". Observa-se claramente uma responsabilização da China pela propagação do vírus.

Por outro lado, há os governantes que fazem uso do seu discurso para destacar a gravidade da pandemia e suas consequências. Trazem enfoque tanto aos aspectos econômicos como humanitários da crise causada pela COVID-19, defendem a cooperação internacional e as recomendações científicas como melhor forma de combate a pandemia. A exemplo desse posicionamento encontra-se a China que promoveu doações de equipamentos e materiais para combate a COVID-19 a diversos países como França, Paquistão, Itália e Irã , além de ter oferecido suporte a diversos países da América Latina (independentemente de sua ideologia política) inclusive o Brasil. Em seu discurso o governo chinês defende que " Qualquer tentativa de politizar essa questão deve ser rejeitada" apontando a colaboração global como melhor forma de combate a pandemia da COVID-19.

3.2 O EMBATE DO "EU CONTRA O "OUTRO"

Tais discursos compõem um embate de narrativas que se chocam e se reconstróem em cada ato discursivo. Surge o conflito do "eu" contra o "outro", projetos discrepantes a procura da hegemonia. O outro é visto como mero receptor da mensagem, e os discursos passam a ter como alvo a tentativa de afirmar sua verdade acima da verdade do outro. Ao optar por esse uso dos atos discursivos, os governos se utilizam da linguagem como forma de exercício de poder, de impor sua vontade. Nessa disputa de narrativas a cooperação torna-se um alvo muito distante.

O princípio da cooperação segundo estabelecido na Carta das Nações Unidas visa "Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário [...]" (Capítulo 1º, artigo 1º, parágrafo 3º). A cooperação se apresenta como a melhor forma de combate a crise do COVID-19. Através de um diálogo integrado os Estados podem atuar juntos na busca pela cura assim como na mitigação dos efeitos negativos que a COVID-19 causou mundialmente. Porém para que essa cooperação tome lugar se faz necessária a instrumentalização da comunicação como forma de integração. Através da promoção do diálogo entre os discursos discrepantes e das diversas perspectivas para que se chegue a uma solução para essa crise.

4. CONCLUSÃO

O dialogismo tem sido a força motriz dos relacionamentos entre os países no contexto da pandemia de COVID-19. Os discursos têm sido empunhados visando diversos fins, instrumento de poder, arma ideológica, promovendo a integração transnacional, etc. Um embate de constante quebra e construção entre as vozes sociais. É através do diálogo entre esses atores discursivos que a cooperação internacional pode ser promovida. A cooperação pode ser a melhor arma contra a COVID-19.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Irandé. **Língua, texto e ensino: outra escola possível**. São Paulo: Parábola, 2009.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992

BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2006

CIENTISTAS e negacionistas: A disputa de discursos sobre a pandemia, *Le monde diplomatique* Brasil, 1 jun. 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-disputa-de-discursos-sobre-a-pandemia/>. Acesso em: 22 set. 2020

CORONAVÍRUS, World Health Organization. O que é COVID-19. 17 abril 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/q-a-coronaviruses>. Acesso em: 8 out. 2020.

FOCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2005 GNERRE, M. **Linguagem, escrita e poder**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

GAMBA, Laura. **China makes massive medical donations to Latin America**. *Anadolu Agency*. 10 jun. 2020. Disponível em: <https://www.aa.com.tr/en/americas/china-makes-massive-medical-donations-to-latin-america/1871366>. Acesso em: 1 out. 2020.

KLEMPERER, V. **LTI: A linguagem do terceiro Reich**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

MCLUHAN, M. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. 8.ed. São Paulo: Cultrix, 1996.

NA ONU Xi. **Jinping** rejeita 'politização' da pandemia do coronavírus, Gazeta do povo, 22 set. 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/xi-jinping-politizacao-pandemia-do-coronavirus/>. Acesso em: 30 set. 2020

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Carta das nações unidas. 1945.

OS ATAQUES de Trump à China em discurso na ONU, BBC NEWS Brasil, 22 set. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-54251802>. Acesso em: 29 set. 2020.

Grupo Temático (GT) 03 – Terceiro Setor, Sociedade Civil Global e Direitos Humanos

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, PSICANÁLISE E REFUGIADOS NO BRASIL: CONEXÕES ENTRE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SAÚDE E O ACOLHIMENTO HUMANITÁRIO

Pedro Paulo Procópio de Oliveira Santos²⁶

RESUMO

O planeta passa por uma crise humanitária sem precedentes devido ao aumento constante da população de refugiados. Incontáveis seres humanos de diferentes etnias e faixas etárias buscam refúgio no Brasil anualmente. Para o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) em convenção firmada em 1951, o refugiado é aquele que está fora do seu país devido a fundado temor de perseguição por motivações étnicas, religiosas, de opinião política, dentre outros fatores. Diante disso, é possível afirmar que sob tais circunstâncias o indivíduo encontra-se em estado de total vulnerabilidade e adoecimento. A Organização Mundial da Saúde (OMS) atesta que um estado saudável requer o bem-estar físico, mental e social, ou seja, o oposto da condição encarada por um sujeito apartado de direitos humanos básicos como é o caso do acesso à saúde. A partir deste estarrecedor panorama, o artigo visa a discutir sobre como a Comunicação Não Violenta e a Psicanálise podem servir como elementos de acolhimento a esses indivíduos, uma vez integrados a práticas de olhar humanitário a tais populações por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), além de imbricado a políticas de relações exteriores que visem a integrar os refugiados à dinâmica de vida no país. Por fim, o presente estudo traz um olhar interdisciplinar, unindo as áreas da saúde e das humanidades, apontando caminhos através dos quais seja possível o acolhimento humanitário às populações aqui estudadas.

Palavras-chave: comunicação não violenta; psicanálise; refugiados; saúde; Relações Internacionais.

ABSTRACT

²⁶ Docente dos Cursos de Administração e Relações Internacionais da Faculdade Damas, docente da Faculdade Pernambucana de Saúde; Pós-doutor em Comunicação (UFPE) e psicanalista. E-mail: profpedroprocopio@gmail.com Trabalho apresentado no VII CIRIPE no Grupo de Trabalhos: Terceiro Setor, Sociedade Civil Global e Direitos Humanos.

The planet is going through an unprecedented humanitarian crisis due to the steady increase in the refugee population. Countless human beings of different ethnicities and age groups seek refuge in Brazil annually. For the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR) in a convention signed in 1951, the refugee is the one who is outside his country due to a well-founded fear of persecution for ethnic, religious, political, among other factors. Therefore, it is possible to affirm that under such circumstances the individual is in a state of total vulnerability and illness. The World Health Organization (WHO) attests that a healthy state requires physical, mental and social well-being, that is, the opposite of the condition faced by a subject of basic human rights, such as access to health. From this appalling panorama, the article aims to discuss how Nonviolent Communication and Psychoanalysis can serve as welcoming elements to these individuals, once integrated with practices of humanitarian look to such populations through the Unified Health System (SUS), in addition to imbricating foreign relations policies aimed at integrating refugees into the dynamics of life in the country. Finally, the present study brings an interdisciplinary look, uniting the areas of health and the humanities, pointing out ways through which it is possible to welcome humanitarian to the populations studied here.

Keywords: nonviolent communication; psychoanalysis; refugees; health; International Relations.

INTRODUÇÃO

O indivíduo refugiado está adoecido diante de uma situação de extrema vulnerabilidade social e econômica devido ao fato de se deslocar forçadamente de seu país de origem e recomeçar uma (sobre) vida nova em um território diferente do que estava habituado, conforme destacam Santos et al (2019). Neste contexto, ainda conforme os autores, o Brasil possui uma legislação de refugiados considerada moderna (Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997) em função de adotar um conceito ampliado para o reconhecimento de refugiados.

De acordo com Procópio (2012) o perfil desses novos refugiados em nosso país inclui nível médio de escolaridade e domínio apenas da língua nativa. Frente a essa realidade, políticas públicas direcionadas a essa população tornam-se necessárias como forma de acolher e integrá-los à sociedade brasileira, primordialmente, nos quesitos básicos como acesso a habitação, emprego, educação e saúde.

No tocante à saúde, a Constituição Federal em seus artigos 196 a 200 assegura a universalização desse direito através de políticas sociais e. Além disso, a Lei nº8.080/90, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS), também preconiza a saúde como direito fundamental do ser humano e garante o acesso universal e gratuito a toda a população em território nacional aos serviços médicos em instituições hospitalares e de saúde públicos. Diante disso, os indivíduos refugiados, assim como qualquer estrangeiro, têm o direito de serem atendidos em postos de saúde e em quaisquer hospitais públicos do Brasil.

Na visão de Cardoso (2017) é desejável, no entanto, que nestes espaços públicos de cuidados a saúde, a comunicação seja efetiva de modo a favorecer o entendimento entre os profissionais da saúde e os pacientes para que sejam realizados adequadamente a anamnese, exame físico, diagnóstico e o tratamento adequado. Por outro lado, a diversidade da língua e da cultura podem dificultar a compreensão de ambos, tanto o médico compreender as queixas do indivíduo, quanto o paciente compreender os questionamentos e instruções do profissional da saúde, o que poderá tornar a relação médico-paciente ainda mais inadequada.

Ainda para a autora, o Sistema Único de Saúde deve capacitar os seus profissionais considerando as diversas realidades a que estão submetidos os pacientes, principalmente, o público refugiado.

Por fim, a legislação e o acesso ao sistema de saúde no país não são suficientes à integração desse público vulnerável ao extremo, sem a adesão a modelos de comunicação não violenta e com a manutenção de uma vigilância punitiva em relação a tais populações. Diante disso, este artigo reitera a importância de discutir aspectos que vão além do legal e atingem o âmago do ser humano: o cuidado e o acolhimento.

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, EMPATIA, CUIDAR E O REFUGIADO

O linguista e pós-doutor pela Universidade de São Paulo, Décio Pignatari (1927 - 2012) costumava expor um célebre pensamento: “é impossível não se comunicar”. Apesar de não haver espaço para dogmas no universo científico, o pesquisador estava certo e quando o referido pensamento recai em uma análise voltada ao campo da saúde, esfera na qual a fragilidade do sujeito que sofre (o paciente – em especial) fica latente por aspectos não apenas físicos, e sim emocionais e mesmo cognitivos, a lucidez de Pignatari se agiganta!

Diante dessa abordagem inicial, cabe obviamente um aprofundamento conceitual dos aspectos aqui apontados como imprescindíveis ao cuidado do indivíduo e também uma reflexão coerente no que tange às relações que devem ser estabelecidas junto ao atendimento.

Conforme Rosemberg (2006) um dos principais teóricos ligados à comunicação não-violenta, há determinados aspectos comportamentais no ser humano que tendem a potencializar a agressividade do sujeito, ocasionando mal-estar nos diversos âmbitos da vida e mesmo a violência que ultrapassa o verbal.

Na visão do cientista, com a qual o presente autor está em consonância, julgamentos moralizadores a partir de um egocêntrico ponto de vista do *self*; o uso de comparações e a negação de responsabilidades constituem elementos intitulados por Rosemberg (2006) como formas alienantes de vida.

Esses modelos de viver, lamentavelmente estão cada vez mais presentes no atual contexto de vida em sociedade, os quais no entendimento de Guerresch (2007) trazem consigo a coexistência do que ele intitulou de *new addictions*, ou seja novas dependências geradoras de adoecimento e sofrimento profundos; dentre os quais se destacariam: o celular, as compras e o sexo.

Aprofundando as reflexões em torno da comunicação não violenta ora discutida, cabe expor na íntegra alguns dos principais postulados concernentes aos possíveis agravos dessa postura, que na análise deste futuro profissional da psicanálise, vão de encontro ao que deve ser a postura não apenas no set psicanalítico, mas na abordagem em saúde como um todo. Afinal, é nessa referida seara onde, via de regra, os profissionais das diferentes subáreas irão se deparar com o sofrimento humano em níveis extremos. Portanto, urge avaliar o ponto apresentado na sequência:

Comunicar nossos desejos como exigências é outra forma de linguagem que bloqueia a compaixão. Uma exigência ameaça os ouvintes explícita ou implicitamente se eles não a atenderem. É uma forma de comunicação comum em nossa cultura especialmente entre aqueles que detêm posições de autoridade. (ROSEMBERG 2006, p. 46)

O pensamento apresentado pelo pesquisador e com o qual este autor corrobora, amplifica a defesa presente ao longo destas páginas. Uma defesa voltada à relevância do acolhimento, da escuta terapêutica e de um olhar humanizado face ao paciente. Vale ressaltar que no âmbito da saúde, independentemente de ser o consultório médico, o leito hospitalar, o set psicanalítico e – ainda além – o sombrio (na visão da grande maioria do senso comum)

espaço de uma unidade de terapia intensiva (UTI), está presente a figura de autoridade repleta de comunicação também não-verbal em meio às tradicionais vestes brancas ou ao divã.

As análises apontadas por Rosemberg (2006) em sua obra tem um teor crítico-reflexivo não apenas denso, e sim propício à discussão ora exposta, a qual visa a estabelecer seguras intersecções entre a comunicação não-violenta, a empatia e o cuidar, como elementos imprescindíveis à construção do relacionamento entre os diferentes profissionais de saúde, e não só o psicanalista, e os seus pacientes. Defende-se aqui que a consolidação de tais pontes é capaz de humanizar o processo, gerando adesão e respostas mais efetivas aos tratamentos demandados.

Todos pagamos caro quando as pessoas reagem a nossos valores e necessidades não pelo desejo de se entregar de coração, mas por medo, culpa ou vergonha. Cedo ou tarde, sofreremos as consequências da diminuição da boa vontade daqueles que se submetem a nossos valores pela coerção que vem de fora ou de dentro. Eles também pagam um preço emocional, pois provavelmente sentirão ressentimento e menos auto-estima quando reagirem a nós por medo, culpa ou vergonha. Além disso, toda vez que os outros nos associam a qualquer desses sentimentos, reduzimos a probabilidade de que no futuro venham a reagir compassivamente a nossas necessidades e valores (ROSEMBERG, 2006, p. 39).

Diante das reflexões expostas por Rosemberg (2006), ganha força o entendimento de que a comunicação não violenta, graças à defesa de uma postura não julgadora, punitiva e tampouco moralizadora, vai ao encontro de um olhar empático em relação ao outro. Tal postura traz benefícios ao mesmo passo em que humaniza a relação entre os indivíduos, pois passa a compreender limites, necessidades, além do espaço de cada sujeito.

Quando tal postura, centrada na empatia, vai ao encontro do acolhimento de populações refugiadas ganha uma dimensão sem limites, pois passa a cuidar do ser humano que está alijado de uma série de direitos, inclusive o de viver sua própria identidade. O refugiado, conforme destacam Kaplan e Sadock (2016) é um indivíduo por vezes adoecido e com uma alta carga de dificuldades advindas de um processo de aculturação e estresse aculturativo. Esse sujeito, porém, pode ter uma melhoria efetiva no quadro de saúde, além de integração social por meio do olhar empático daqueles que o recebem. Tarefa complexa no atual contexto de mundo globalizado e de fronteiras fechadas.

Santos et al (2019) expõem em detalhes a realidade do ser humano aqui em discussão. Segundo os autores, o reconhecimento de refugiado para o Estado brasileiro se encontra na Lei 9.474 de 1997, no qual o Art. 1 trata como refugiado aquele que: sofre perseguição de raça, religião, nacionalidade, grupo social, ou opiniões políticas fora de seu país de nacionalidade e

não possa ou não queira ter a proteção desse país; e devido a grave violação de Direitos Humanos, é obrigado a deixar seu país de origem, para buscar refúgio em outros. Em torno disso, a empatia em nosso entendimento, serve como bálsamo no acolhimento a tais populações.

Rosemberg (2006) fez importante descoberta do estudioso acerca de como a empatia age no ser humano, surge como um bálsamo àqueles que apostam nesse comportamento como sendo algo imprescindível à prática do cuidar nos diferentes espaços da saúde, porque o agir empático provoca um ciclo de atitudes positivas e até mesmo terapêuticas. Relevante frisar o entendimento de que um olhar agressivo e preconceituoso não traz quaisquer ações benéficas ao envolvidos em uma relação – seja ela qual for.

É de nossa natureza gostarmos de dar e receber compaixão. Entretanto, aprendemos muitas formas de “comunicação alienante da vida” que nos levam a falar e a nos comportar de maneira que ferem aos outros a nós mesmos. Uma forma de comunicação alienante da vida é o uso de julgamentos moralizadores que implicam que aqueles que não agem em consonância com nossos valores estão errados ou são maus. Outra forma desse tipo de comunicação é fazer comparações, que são capazes de bloquear a compaixão tanto pelos outros como por nós mesmos. A comunicação alienante da vida também prejudica nossa compreensão de que cada um de nós é responsável por seus próprios pensamentos, sentimentos, atos. Comunicar nossos desejos na forma de exigências é ainda outra característica da linguagem que bloqueia a compaixão. (ROSEMBERG, 2006, p.48)

Portanto, a empatia, cujo sinônimo adotado pelo cientista é compaixão, está presente de modo inato no ser humano. É esse sentimento nobre de compreender a dor do outro, colocando-se em seu lugar como uma maneira de buscar a melhor atitude de acolher, tratar e cuidar, que urge estar presente nos diferentes horizontes relacionados ao tratamento em saúde.

Diante do que foi exposto nesta seção, foi possível aprofundar o entendimento acerca da relevância da comunicação não-violenta, da empatia e do cuidar, especialmente em relação a populações com nível de sofrimento sobre-humano: os refugiados. Discute-se a seguir a questão da incomunicação, a qual na visão deste autor está intimamente relacionada ao excesso de vigilância/punição secularmente presentes na vida em sociedade com efeitos profundos no comportamento humano e ainda mais cruéis quando centrados no outro, no diferente, no que está aculturado.

PSICANÁLISE, VIGILÂNCIA E PUNIÇÃO NAS DIFERENTES VULNERABILIDADES

Conforme Beni et al (2004) o ser humano em sentido psicológico existe apenas nas interações com outras pessoas, ou seja, em um contexto interpessoal. A percepção dos autores

reforça ainda mais a preocupação deste capítulo em compreender como a vigilância e a punição tão presentes no modelo de sociedade humana há milênios, causa dor, sofrimento, culpa.

Os sentimentos nocivos ora expostos levam à incomunicação. Por mais que este trabalho tenha afirmado nas páginas iniciais ser impossível não se comunicar²⁷, diante de uma atmosfera na qual predominem o medo do julgamento, além das possíveis punições advindas por um “desvio” de comportamento aceitável, há um bloqueio no entendimento que vai ao encontro do que Rosenberg (2006) descreveu como comunicação que bloqueia a compaixão.

Na contramão desse “bloqueio”, a escuta terapêutica, a empatia e o diálogo operam como elementos capazes de aliviar a dor daquele que sofre, pois terminam neutralizando em certa medida a vigilância e a punição sob às quais a sociedade trata habitualmente os seus integrantes.

Nas linhas que seguem, além de análises ligadas, por exemplo, a importantes abordagens trazidas por Zimerman (2005), Foucault (2009), além de Kaplane Sadock (2016), dentre outros, optou-se também por expor um exercício de autoria do próprio autor, originalmente discutido na disciplina laboratório de comunicação no curso de medicina. O intuito da discussão com os estudantes foi obviamente o incremento das habilidades comunicacionais das futuras e dos futuros médicos, aperfeiçoamento que deveria levar em conta os aspectos já discutidos, por exemplo, de comunicação não violenta.

Há de modo nítido no exercício o olhar vigilante e punitivo da sociedade em torno da personagem fictícia, uma jovem transexual em profundo sofrimento que ultrapassa as questões da dor física. A vigilância e punição estão presentes, ainda que dentro de um formato diferente, na instituição família, o que intensifica a dor da menina em sua batalha pelas forças motrizes de qualquer sujeito, independentemente de credo, etnia ou mesmo condição socioeconômica: encontrar felicidade e fugir da dor, do sofrimento.

Na sequência, o compartilhamento na íntegra do exercício hipotético que, ratifica-se, vai ao encontro das discussões ora trazidas, ampliando desse modo, percepções e a aplicabilidade do conteúdo estudado. Eis o caso clínico hipotético, trabalhado por duplas de estudantes de medicina e de outras formações em saúde, o qual evidencia a “incomunicação”, vivenciada pela personagem “Bianca” com a família e com a sociedade; na outra ponta uma

²⁷ Com base em Décio Pignatari (1927 – 2012) doutor em Linguística.

reflexão deste autor sobre como deveria ocorrer o acolhimento à paciente, mesmo em um universo distante do set psicanalítico:

Caso clínico²⁸: Você irá acompanhar uma jovem paciente de 20 anos. Você a conhece de vista desde que chegou bastante machucada há cerca de um ano à unidade básica de saúde (UBS) onde você trabalha. A moça atualmente apresenta uma tosse severa e duradora, febre alta, além de outros sintomas típicos de tuberculose. Ficou muito assustada quando você perguntou sobre o número de parceiros sexuais que têm e tocou em temas como HIV e sífilis. Você não pôde deixar de ouvir a história dela e partir daí vocês conversaram um pouco. Você conheceu melhor a realidade socioeconômica da garota, que nasceu menino e relatou ser vítima de abuso sexual desde a primeira infância, quando era molestada pelo padrasto. Jamais havia feito exames para detecção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), mesmo estando sob suspeita de ser HIV positivo desde os 16 anos, na mesma época em que duas colegas suas (transexuais) e uma garota de programa (CIS) com quem costumava fazer sexo grupal detectaram a presença do vírus. Ela já estava provavelmente desenvolvendo a doença quando voltou à UBS sozinha e aceitou realizar os exames que identificam tais enfermidades. Deu positivo para HIV e a equipe de saúde precisa da sua intervenção agora, pois você foi a única pessoa por quem ela demonstrou respeito, além de afeição. Você aceitou a desafiadora tarefa. A jovem de jeito rude falou de sua condição social, seguramente abaixo da linha da pobreza. Perdeu o pai aos cinco anos, vítima de traficantes por dívida com pedras de crack, quando a mãe se envolveu com o homem que passou a molestá-la. A garota, mesmo em meio à forma deselegante como fala, apresenta olhos expressivos em um corpo muito franzino e com cicatrizes de armas perfuro-cortantes; falou demonstrando um afeto comovente pela avó idosa com quem mora, cega e sem as pernas por causa da diabetes. Sua mãe foi assassinada há cerca de seis meses pelo padrasto em uma discussão por causa de ciúmes. Bianca, nome social da menina, afirma que só tem a avó e, ela, só a neta. Para sobreviver e, segundo ela, para ser protegida na comunidade, faz sexo com diferentes traficantes da mesma facção; não lembra de ter usado preservativo há meses! Bianca parece muito assustada com o fato não só da iminente doença, mas também de precisar dar a notícia à avó evangélica que aparentemente ainda não sabe o que é a doença e faz questão de dizer às pessoas que Carlos Roberto (Bianca) está vivendo uma fase, mas logo encontrará uma moça e vai se casar. Na verdade, Bianca pretende viver com Cabeça, perigoso justiceiro de um morro da cidade, segundo um dos seguranças do hospital, que é vizinho dela e insiste em humilhá-la quando ela chega à UBS. Apesar da confiança que a equipe demonstra no seu trabalho, você não se sente confortável em dar a notícia à jovem, mas o trabalho precisa ser executado!

O caso clínico ora exposto, apesar de ficcional, “grita” os aspectos presentes não só na sociedade contemporânea, mas há séculos, como relata Foucault (2009). Esses fatos mantêm íntima relação com a vigilância, a punição, além da culpa. A paciente se encontra em estágio de profundo martírio não só pelo iminente adoecimento físico, mas pela conduta social ofensiva e *per si* punitiva da figura simbólica do “guarda” – cujo imaginário coletivo remete à proteção, segurança. Além disso, o único amor que reconhece como verdadeiro espaço de acalanto não compreende sua identidade de gênero, o que configura novo espaço de sofrimento.

²⁸ Caso clínico hipotético escrito pelo autor da monografia e passado como atividade em disciplina por ele ministrada nos cursos de medicina e de outras áreas da saúde na disciplina laboratório de comunicação, cujo objetivo é trabalhar as habilidades comunicacionais dos futuros profissionais em diferentes situações.

Em meio a tais questões e também com um sagaz entendimento de que a saúde requer um conjunto complexo de sentimentos de bem-estar: físico, emocional e social, enfatiza-se no referido caso clínico uma postura de comunicação não-violenta, empática e que vá ao encontro de um cuidar no sentido mais amplo possível. Um sentido no qual “Bianca” possa ser vista além do vírus que carrega nas veias; do desconforto com o gênero de nascimento, dentre tantas outras emoções que permeiam o sofrimento da paciente.

Foucault (2009), ele próprio um indivíduo marcado por estigmas penosos durante sua vida (1926 – 1984), penosos devido ao olhar vigilante e punitivo da sociedade de sua época, os quais provavelmente se mantêm intensos até a contemporaneidade, foi o autor do célebre: *Vigiar e Punir*; traduzido para diversas línguas.

Vítima da AIDS, homossexual, além de paciente psiquiátrico, o filósofo relata com minúcias os aterrorizantes castigos perpetrados contra prisioneiros de diferentes partes da Europa e do mundo entre os séculos XVI - XIX. Esses detalhes vão bem além da guilhotina, passando pela história de um condenado dividido em quatro partes (ainda vivos) por cavalos aos quais estava acorrentado.

Apesar de extremamente doloroso, o relato apresentado por Foucault (2009) do sujeito “repartido” no ano de 1757 deve ser exposto, pois assim fica ainda mais nítida a crueldade humana, ao mesmo tempo em que emerge a esperança de que a empatia prevaleça nas relações e o respeito à diferença possa superar qualquer desejo de vingança cruel.

Uma vez retiradas essas quatro partes, desceram os confessores para lhe falar; mas o carrasco informou-lhes que ele estava morto, embora, na verdade, eu visse que o homem se agitava, mexendo o maxilar inferior como se falasse. Um dos carrascos chegou mesmo a dizer pouco depois que, assim que eles levantaram o tronco para lançar na fogueira, ele ainda estava vivo. Os quatro membros, uma vez soltos das cordas dos cavalos, foram lançados numa fogueira preparada no local sito em linha reta do patíbulo, depois o tronco e o resto foram cobertos de achas e gravetos de lenha, e se pôs fogo à palha ajuntada a essa lenha. (FOUCAULT, 2009, p. 11)

O filósofo expõe na sua obra ainda, o que chama de “cruel prazer de punir”, além da cólera do povo face a tais atos punitivos, no entanto, nem sempre a população tem capacidade para ir de encontro a um sistema rígido de leis e controle social. A respeito da inter-relação entre punição e poder, cabe a seguinte análise:

Em cada uma de suas aplicações, permite aperfeiçoar o exercício do poder. E isto de várias maneiras: porque pode reduzir o número dos que o exercem, o mesmo tempo em que multiplica o número daqueles sobre os quais é exercido. Porque permite intervir a cada momento e a pressão constante age antes mesmo que as faltas, os erros, os crimes sejam cometidos. Porque, nessas condições, sua força é nunca intervir, é se

exercer espontaneamente e sem ruído, é constituir um mecanismo de efeitos em cadeia. (FOUCAULT, 2009, p. 195)

O referido mecanismo segue o seu caminho de modo aparentemente indestrutível, mesmo que não mais por meio de um corpo ainda em vida sendo estilhaçado, todavia, através de uma violência simbólica que acompanha o indivíduo ao longo de gerações. E com a mesma lógica: a de vigiar e punir de modo a silenciar, ou seja, “incomunicar” ou mesmo comunicar de forma oposta ao desejo individual.²⁹

Fazendo relevante paralelo com o pensamento de Freud exposto ao final do capítulo anterior, o indivíduo é, óbvio, membro de uma sociedade e como tal, vive com medo de expor muitas vezes seus reais desejos e anseios, especialmente pela sensação cortante das eternas vigilância e punição às quais está submetido. Um receio de deixar de ser amado e por isso mesmo uma fuga por meio de uma negação de si próprio.

Graças a esse conflito é tão urgente penetrar no inconsciente a fim de enxergar o sujeito em sofrimento no seu âmago. Na sequência uma exposição acerca de como Freud previa a relação com o inconsciente na prática clínica.

As sessões partem do pressuposto de que embora nossos pensamentos inconscientes não possam ser compreendidos por meio de uma simples introspecção, o inconsciente comunica-se com o consciente por maneiras distintas, podendo ocorrer uma comunicação silenciosa, manifestando-se em nossas preferências diárias ou mesmo em referências ao que nos atrai. (ESSENCIAL..., 2016, p. 57)

Mais adiante o autor traz relevante reflexão que vai ao encontro do entendimento exposto neste capítulo, ou seja, como uma sociedade centrada em punições, vigilância e cerceamento das liberdades individuais adoece as pessoas. Essencial... (2016) expõe o Reinado da Rainha Vitória, de 1837 até 1901, como um retrato fiel das punições aqui discutidas, as quais reverberam para as questões de ordem psíquica.

Ainda conforme o autor, a sociedade da época era “rica” em disciplina rigorosa e moralismo com bastantes preconceitos, além de defesa extremada de dedicação ao trabalho, bem como à fé. Religião um campo “minado”. É fácil presumir que a referida sociedade era machista; os homens sendo super valorizados nos espaços público e privado. As esposas eram submissas e dedicadas por inteiro ao marido e à casa.

²⁹ Cabe destaque o relato da jornalista transgênero Carol Marra, que diz ter vivido uma infância e adolescência caladas por medo de ser diferente, além de não encontrar o seu espaço na vida em sociedade. Disponível no youtube em vídeo do Canal NetGeo intitulado: Tabu Brasil Mudança de Sexo. <https://www.youtube.com/watch?v=TvcT5XJf8tA>. Acesso em: 21 dez. 2019.

Ainda na visão do referido estudioso, deve-se frisar que Sigmund Freud não fazia apologia à banalidade do sentimento de moralidade, no entanto, questionava o seu excesso doentio comum na época Vitoriana. O médico vienense ia além, ao afirmar que os indivíduos do mesmo modo que buscam prazer, encontram o desprazer, o que na perspectiva freudiana é inato ao ser humano. Assegurava também haver um recalque natural nas pessoas, em suas estruturas psíquicas que procuram obter controle comportamental, mantendo o sujeito alinhado às questões de sua cultura, preservando desse modo os instintos sexuais naturais, além dos culturais.

Mantendo a perspectiva ora discutida, relacionada aos efeitos da vigilância e punição constantes sob as quais o ser humano se vê fortemente sedimentado, merece destaque o olhar de Zimerman (2005) sobre tal questão. O estudioso sustenta, por exemplo, que o sentimento de culpa é inerente ao ser humano e aponta a mitologia ou a própria bíblia como fontes comprobatórias de como a culpabilidade está presente na existência humana.

Zimerman (2005) adentra, óbvio, na psicanálise e assegura que Freud em princípio correlacionou a formação dos sentimentos de culpa na infância ao famoso conflito de Édipo, no qual o filho desejaria se sobrepôr ao pai. Também para Freud, a culpa estaria associada com a existência na criança de agressivos impulsos ligados à pulsão de morte.

É também relevante o entendimento de Kaplan e Sadock (2016) sobre questões alusivas à culpa e punição no que tange à questão sexual. O pesquisador aborda o tema em profundidade, enfatizando os componentes que marcam o indivíduo na contemporaneidade, e não em eras remotas, o que reforça a compreensão acerca do trinômio discutido neste capítulo, ou seja, vigiar – punir e o neologismo criado “incomunicar” – o qual pode ser também entendido de certa maneira como conflito.

Conflito refere-se a um enfrentamento, uma oposição entre duas ou mais tendências, como pode ser, por exemplo, uma pulsão erótica do id exigindo uma gratificação imediata, porém, o juízo crítico do ego percebe que a situação é inadequada e, aliado a uma ameaça de punição por parte do superego, tenta deter a impulsividade proibida. (ZIMERMAN, 2005, P. 156)

Como forma de combater tais sentimentos conflituosos, cuidar e, claro, desconstruir sentimentos castradores no indivíduo, o zelo com o qual Jung tratava seus pacientes conforme a literatura, era notável. Para o profissional qualquer sintoma deveria ser analisado e muito respeitado; em sua perspectiva não havia dor fútil e essa postura construía um processo de confiança recíproca: analista e analisando. Segundo o próprio Jung a neurose seria o sofrimento de uma alma que ainda não encontrou significado.

Desde o início, ele acreditava que era importante ouvir os pacientes, independentemente do grau de (in) sanidade deles, pois os doentes, para ele, carregavam uma história desconhecida e não contada, mas definitivamente seriam a chave para o despertar dos sintomas que estavam presentes. Jung acreditava que os médicos deveriam fazer perguntas que fossem abrangentes à totalidade dos seres humanos, e não apenas aos sintomas presentes. (O ESSENCIAL, 2016, p. 140)

Diante de tudo o que foi discutido é possível inferir o quão o ser humano vive historicamente um processo de vigilância e punição que leva ao neologismo ora exposto: a incomunicação. Nesse processo, a culpa não apenas permeia, e sim invade o âmago da existência individual, sendo inata ao ser humano e também potencializada pela vida social, a qual da mitologia à contemporaneidade insiste em tornar o sujeito prisioneiro(a) de si próprio(a).

Na contramão dessa prisão, que põe em frangalhos a saúde mental, está a comunicação não violenta; sinônimo de acolhimento, escuta e respeito. É esperança e compreensão, empatia em torno daquilo que angustia o ser humano independentemente do contexto histórico, da condição socioeconômica ou da cultura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: REFUGIADOS NO BRASIL E A ANTÍTESE DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

Com base em Santos et al (2019) apresentamos a seguir trechos de falas de refugiados e refugiadas que buscam (sobre) viver no Brasil. A proposta é que reflitamos sobre como seria esse acolhimento à luz da Comunicação Não Violenta e com o entendimento de que para a Organização Mundial de Saúde a saúde é um conjunto: bem-estar físico, mental e social...

“Antes, era difícil. Às vezes, quando entrava no ônibus, não queria sentar perto. Em São Paulo está melhor, o preconceito não acabou ainda mas está melhorando..., Mas em outras cidades, meu Deus, não é fácil”. Até agora eles não veem a gente como iguais a eles, falam como se fossemos escravos. Querem incomodar, mandar a gente fazer tudo. Não tem respeito. Não respeitam a gente”, diz Mate. (27).

Ainda na perspectiva de Santos (2019), essa realidade pode ser percebida por inúmeros outros indivíduos “adoecidos”. Basta checar o número de solicitações de refúgio nos últimos anos no país, advindos de diversas partes do mundo: Venezuela - 17,8 mil pedidos de refúgio em 2017; Cuba - 2.373 pedidos de refúgio em 2017; Haiti - 2.362 pedidos de refúgio em 2017; Angola - 2.036 pedidos de refúgio em 2017; China - 1.462 pedidos de refúgio em 2017; Nigéria - 549 pedidos de refúgio em 2017.

Apesar dos números, ainda há muito o que ser feito, e isso é perceptível pela fala de Jean Katumba (Congolês. 2018) (27) exposta por Santos (2019):

“O Brasil abre a porta, mas fecha a janela. A ajuda tem que ser continuada, uma ajuda que ajude mesmo. Se fala sobre o acolhimento, mas cadê o acompanhamento do acolhimento? Eu vou dormir aonde? Todo abrigo depois de seis meses, tem que sair. Como eu vou conseguir casa?”, questiona Jean, relembrando seus momentos como refugiado recém-chegado.

Santos et al (2019) expõem que de modo geral, essas situações enfrentadas por estas pessoas chegam a níveis intoleráveis. Todavia, apesar da perseguição, preconceito, guerra, doença, fome e medo, fazerem parte do vocabulário destas pessoas, o refúgio vem contando também com acolhimento, solidariedade, novas possibilidades e a busca por direitos e dignidade.

“Aqui na Bahia, em Salvador, tem muito amor humano. As pessoas são muito acolhedoras. Ficamos felizes e, ao mesmo tempo, preocupados, porque nos tratam melhor aqui do que no nosso próprio país”, destaca o venezuelano Jesus.

Por fim, o trinômio Relações Internacionais, por meio do forte senso de integração entre os povos de modo humanístico, a comunicação não violenta pela série de razões expostas ao longo do texto, além da psicanálise, devem servir de base para que a presença de refugiados em território nacional seja sinônimo de acolhimento e humanização.

REFERÊNCIAS

ADAMO, Paula. De onde vêm as pessoas que pedem refúgio no Brasil: e qual a situação em seus países? **BBC**, São Paulo, p. 1-5, 21 maio 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44177606>. Acesso em: 14 nov. 2019.

ALVES, Alan. ‘Nos tratam melhor aqui’ Dizem venezuelanos que abandonaram casas do país em crise e mudaram de vida na BA: Estrangeiros estão há quase dois meses na capital baiana e em Alagoinhas, para onde foram levados de Roraima em processo de interiorização. **G1**, Bahia, p. 1-6, 24 dez. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2018/12/24/nos-tratam-melhor-aqui-dizem-venezuelanos-que-abandonaram-casas-do-pais-em-crise-e-mudaram-de-vida-na-ba.ghtml>. Acesso em: 14 nov. 2019.

CAMPOS, Carlos e RIOS, Izabel. Qual o Guia de Comunicação na Consulta Médica é o Mais Adequado à Realidade Brasileira? **Revista Brasileira de Educação Médica**: Associação Brasileira de Educação Médica, Brasília, 2018, p. 108-118.

CARDOSO, Gabriela de Freitas et al. A consulta na atenção básica: potencialidades do modelo de Calgary-Cambridge. **Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research**, vol.19, n.1, pp.104-106, Jun - Ago 2017.

DE BENI, Michele. **Psicologia e sociologia**. São Paulo: Paulus, 2004.

ESSENCIAL psicologia JUNG, Carl Gustav; Freud e Back. São Paulo: Editora HB, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Petrópolis, RJ: 2009.

GUERRESCH, Cesare. **New Addictions**. São Paulo: Paulus, 2007.

KAPLAN, H.; SADOCK, B. **Compêndio de psiquiatria**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

LINO, Carolina; AUGUSTO, Karine; OLIVEIRA, Rafael; FEITOSA, Leonardo; CAPRARA, Andrea. Uso do Protocolo Spikes no ensino de habilidades em transmissão de más notícias. **Revista Brasileira de Educação Médica**: Associação Brasileira de Educação Médica, Brasília, 2011, p. 52-57.

PROCÓPIO, Pedro P. **O Brasil emergente nas páginas de *The Economist***: relações entre economia e discurso no governo Lula. Recife: Bagaço, 2012.

ROSEMBERG, M. **Comunicação Não-Violenta**. São Paulo: Ágora, 2006.

SANTOS, Pedro Paulo Procópio de Oliveira; Lopes, Bruno Bernardo Galindo; Tenório Neto, Geraldo Padilha; Rodrigues, Lorena Braz. **Sistema Único de Saúde Brasileiro e Acolhimento a Refugiados no País**: Um Panorama Contemporâneo à Luz do Modelo Calgary-Cambridge de Comunicação Médica.

ZIMERMAN, David. **Psicanálise em perguntas e respostas**: verdades, mitos e tabus. Porto Alegre: 2005.

IMPACTOS E VIVÊNCIAS DA PANDEMIA DE COVID-19 PARA OS POVOS INDÍGENAS BRASILEIROS³⁰

Alice Pimentel de Oliveira Lyra³¹

Leonardo Alencar Gomes do Rego³²

Rafaella de Lourdes de Almeida Salles³³

RESUMO:

Os povos indígenas brasileiros estão entre as minorias mais afetadas pela pandemia do coronavírus. Embora o governo federal atue para abrandar a situação em terras indígenas, por vezes, as práticas adotadas são contrárias não só às ações divulgadas, mas também aos diversos dispositivos constitucionais, além de tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. A história de vulnerabilidade dos povos nativos não é nova: desde os tempos da colonização portuguesa, os indígenas brasileiros são alvos de perseguição, tendo suas terras invadidas e comunidades destruídas por colonizadores. Anos após a independência do Brasil, diversas tentativas de estabelecer diretrizes e órgãos responsáveis pelos direitos e resguarda da população indígena foram ineficazes. A Constituição Federal de 1988 foi um avanço significativo para os povos indígenas no que concerne ao devido reconhecimento de seus direitos, porém em épocas de pandemia, são registrados os impactos que esta tem sobre os nativos, bem como os que decorrem da falta de fiscalização e devida proteção a essa minoria, impactada não só pelo Covid-19, mas também pelas ações de terceiros.

Palavras-chave: *indígenas; Pandemia; Covid-19; direitos; Brasil.*

³⁰ Este artigo foi inspirado nas aulas de Antropologia da Faculdade Damas, ministradas com maestria pela Prof^a Dra. Luciana Lira, a qual também orientou a produção do trabalho em questão.

³¹ Graduanda do 2º período de Relações Internacionais pela Faculdade Damas e do 6º período de Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail para contato: alicepolyra@gmail.com

³² Graduando do 2º período de Relações Internacionais pela Faculdade Damas. E-mail para contato: leonardoalenc27@gmail.com

³³ Graduanda do 2º período de Relações Internacionais pela Faculdade Damas e do 6º período de Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail para contato: almeidasalles.rafaella@gmail.com.

ABSTRACT:

Brazilian indigenous peoples are among the minorities most affected by the coronavirus pandemic. Although the federal government acts to mitigate the situation in indigenous lands, sometimes the measures adopted are contrary not only to the actions disclosed, but also to the various constitutional provisions, in addition to international treaties to which Brazil is a signatory. The history of vulnerability of native peoples is not new: since the Portuguese colonization, Brazilian indigenous have been targets of persecution, with their lands invaded and communities destroyed by colonizers. Years after Brazil's independence, several attempts to establish guidelines and institutions responsible for the rights and protection of the indigenous population were ineffective. The Federal Constitution of 1988 was a significant advance for indigenous peoples with regard to the due recognition of their rights, however, in times of pandemic, the impacts that this has on the natives are recorded, as well as those resulting from the lack of inspection and due protection of this minority, impacted not only by Covid-19, but also by the actions of third parties.

Keywords: *Indigenous; Pandemic; Covid-19; Rights; Brazil.*

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No início de dezembro de 2019, foram detectados os primeiros casos de COVID-19, doença do coronavírus da síndrome respiratória aguda 2 (SARS-CoV-2), em Wuhan, na província chinesa de Hubei (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2020). Notificada ao final do mês, a doença rapidamente atingiu grande número de contaminados não somente na China, mas nos demais países do globo. Por isso, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a situação como pandêmica, com mais de cem mil casos então confirmados em todos os continentes (BRANSWELL; JOSEPH, 2020)³⁴.

Diversas foram as alternativas e medidas apresentadas para conter não somente os casos de contaminação pelo coronavírus, mas também para reduzir os impactos sociais, culturais e, é claro, econômicos da pandemia. O Brasil, sob o governo de Jair Bolsonaro, teve ações de contenção tardias e incapazes de atender as necessidades existentes, pautadas em uma

³⁴ Referências complementares: BBC NEWS. **Como colonizadores infectaram milhares de índios no Brasil com presentes e promessas falsas.** 2020. Disponível em: <https://bbc.in/3jyNx47>. Acesso em: 5 out. 2020.

ideologia negacionista e enviesada (TAVARES; JÚNIOR; MAGALHÃES, 2020)³⁵, que tornou ainda mais vulneráveis os grupos minoritários, tradicionalmente desamparados. Nesta senda, percebe-se que os povos indígenas constam no rol dos mais afetados pela pandemia.

Pela gravidade das violações aos seus direitos constitucionais e pela vulnerabilidade histórica dos povos indígenas brasileiros, agravados pela pandemia do coronavírus, faz-se necessário analisar o contexto em que estes estão inseridos e suas vivências frente à negligência estatal, ao isolamento e todas as consequências da pandemia, a fim de tentar compreender os fatores envolvidos e assegurar maior visibilidade à situação indígena no país.

2. A VULNERABILIDADE HISTÓRICA DOS POVOS INDÍGENAS BRASILEIROS

A pandemia do novo coronavírus não é a primeira a atingir os povos indígenas brasileiros. De fato, através da história da formação do Brasil, os povos nativos foram expostos a diversos tipos de doenças que não existiam nas comunidades, algumas vezes por parte de colonizadores, outras por parte do próprio governo nacional.

Os povos indígenas foram expostos às doenças através do escambo com os colonizadores, pelos bens contaminados, e pelo contato com os europeus. Porém, muitas vezes os nativos infectaram-se não por acaso, mas por atitudes deliberadas dos colonizadores. Os conflitos entre os dois povos se deram, especialmente, por disputa territorial, já que os europeus necessitavam de terras para seus projetos coloniais, era necessário expulsar os indígenas de alguma forma.

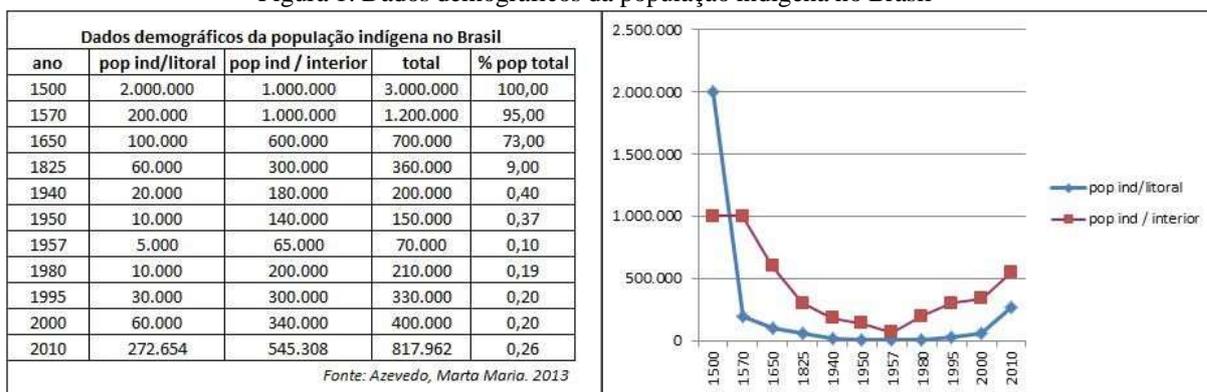
Essa é uma das razões que explicam a vulnerabilidade dos indígenas: pelo contato com tais doenças, grande parte de sua população foi dizimada pelas diversas epidemias históricas, como varíola e sarampo. Um dos casos mais conhecidos de disseminação viral nos povos

³⁵ Referências complementares: EL PAÍS. **Brasil adoece enquanto Bolsonaro releva a pandemia e se mantém em eterno palanque eleitoral**. 2020a. Disponível em: <https://bit.ly/3cPAYi2>. Acesso em: 01 out. 2020.; G1. **Economistas criticam posicionamento do governo Bolsonaro frente à pandemia do coronavírus**. 2020a. Disponível em: <https://glo.bo/2HImTaG>. Acesso em: 01 out. 2020.; SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES. **Posicionamento SBIm**: discurso do presidente Jair Bolsonaro sobre pandemia de COVID-19. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/34jL1bf>. Acesso em: 30 set. 2020.

indígenas é o do massacre dos Timbiras, no Maranhão, por volta de 1816, situação na qual a varíola foi usada como arma biológica contra os nativos (BBC, 2020).

Hodiernamente, com a população reduzida, os indígenas ainda têm dificuldade em terem seus direitos reconhecidos e serem devidamente protegidos pela Legislação Federal. Abaixo, encontra-se o registro demográfico da população indígena durante os séculos, demonstrando como foi reduzida pela atividade dos colonizadores e inações do governo (FUNAI, 2013).

Figura 1: Dados demográficos da população indígena no Brasil



Fonte: Fundação Nacional do Índio (2013).

Após a Independência do Brasil, a fragilidade apenas aumentou. Se antes eram os colonizadores que expunham os indígenas a doenças contagiosas e letais – devido a seus diferentes costumes e baixa imunidade –, a partir de então os órgãos paraestatais adotaram medidas não favoráveis à preservação dos direitos dos nativos.

Durante a República Velha, poucas foram as vezes que os indígenas tornaram-se tópico de política, pois o Estado sequer desenhava políticas públicas ou criava instituições voltadas à sua preservação. Foi apenas em 1910, com a criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), chefiado pelo coronel Cândido Rondon, que os nativos começaram a ter seus direitos reconhecidos, mesmo que sob a pressão externa sofrida pelo governo brasileiro.

Ainda que a criação de um órgão paraestatal voltado aos indígenas fosse algo positivo, o objetivo real do SPI era a progressiva assimilação indígena ao povo “civilizado”, buscando estimular relações e práticas econômicas favoráveis a tal propósito. Novamente é denotada a vulnerabilidade dos povos indígenas, que sequer foram consultados quanto às normas e práticas adotadas pelo órgão. Após o falecimento de Rondon, foram registrados diversos crimes por parte dos funcionários da SPI, e de latifundiários, tais quais a escravidão, extermínio pela disseminação de doenças contagiosas, tortura e outras atrocidades. O

relatório em que estão registrados os crimes é denominado Relatório Figueiredo, feito pelo procurador Jader de Figueiredo Correa em 1967, e só foi divulgado ao público em 2013 (MPF, 2013).

Já durante a Era Vargas, os indígenas foram exaltados como os exemplos da “verdadeira brasilidade”. Tal ideal foi mais difuso no Estado Novo, no qual Getúlio os utilizou como propaganda para seu regime ditatorial, mas o objetivo da SPI continuava o mesmo, ainda que em menor grau: integrar os povos indígenas à “civilização”. O SPI atuou até a Ditadura Militar (1964-85), período no qual foi dissolvido e foi criada a Funai (Fundação Nacional do Índio), órgão instituído no governo de Costa e Silva, responsável pela coordenação e implementação de políticas direcionadas à proteção dos indígenas.

A Ditadura Militar pode ser dividida em duas partes: o período que antecedeu o AI-5 e o período após o AI-5. Até o final de 1968, a maioria dos crimes cometidos contra os povos indígenas não era pelo governo, mas devido à sua inação perante tal cenário. Após a promulgação do AI-5, a política indigenista do governo tornou-se ainda mais rígida. Por exemplo, foram criados presídios exclusivos para os indígenas, pois começaram a ser vistos como inimigos e uma “ameaça interna para o governo”. Programas assistencialistas cessaram suas atividades: unidades de vacinação dos indígenas deixaram de realizar campanhas e recursos materiais foram retidos. Por último, muitos indígenas foram vítimas da Ditadura Militar, sendo estimado um total de 8.300 nativos mortos pelo regime (CNV, 2014).

Com o fim da Ditadura, tornou-se necessária a elaboração de uma Constituição abrangente quanto aos tópicos de liberdade e direitos constitucionais, não só para os indígenas, mas para todos os cidadãos brasileiros.

3. GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DOS POVOS INDÍGENAS

Em 1988, foi promulgada a Constituição Federal vigente, denominada de “constituição cidadã”, a qual trouxe consigo grandes avanços quanto às liberdades individuais e direitos civis - além de diversos dispositivos sobre os direitos dos povos indígenas.

O principal item a tratar dos direitos dos povos nativos é o artigo 231, que, em suma, reconhece “aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam [...]” (BRASIL, 1988). Também estabelece que cabe à União a proteção de tais territórios, além de sua demarcação.

Os incisos que seguem ressaltam a importância da propriedade das terras ocupadas pelos nativos, declarando-as como inalienáveis .

Os parágrafos do art. 231 tratam não só da propriedade da terra, mas também dos seus recursos naturais, sendo de uso exclusivo dos povos indígenas, à exceção dos incisos III, V e VI. Há outros dispositivos constitucionais referentes aos direitos dos indígenas à terra, a exemplo da inclusão das terras como bens da União (art. 20, XI); exclusividade da União de autorizar a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais (art. 49, XVI); proteção das manifestações de cultura popular, incluindo a indígena (art. 215, §1º); e estabelecimento da competência dos juízes federais para julgar processos envolvendo a disputa de direitos indígenas (art. 109, XI).

Além das previsões constitucionais, o Brasil também faz parte de diversas convenções internacionais que tratam dos direitos humanos, cuja legitimidade foi reconhecida pelo Congresso Nacional. Dentre os tratados dos quais o Brasil é signatário, estão a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969), Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (1948), Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966), Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965) e Carta das Nações Unidas (1945) (BRASIL, 2020a).

3.1 Consequências do não-cumprimento das proteções jurídicas

Mesmo com todos os avanços normativos, a fiscalização de tais medidas constitucionais e tratados ainda é ineficaz, acarretando em consequências negativas para os povos indígenas brasileiros. Os problemas enfrentados são vários: desde invasões ilegais por parte de garimpeiros e fazendeiros em suas terras, até a elaboração de projetos de lei por parte de parlamentares, contrariando o disposto na CF/88.

Dentre os Projetos de Lei (PL), Propostas de Emenda Constitucional (PEC) e portarias do governo, destacam-se a PEC 215/2000, a qual “inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas [...]”; o PL 1610/1996 e seus apensados, tratando da “exploração de recursos minerais em terras indígenas de que tratam os arts. 176, §1º, e 231, §3º, da Constituição Federal”; PLP 260/1990, que “dispõe sobre a exploração das riquezas materiais do solo, dos rios e dos lagos em terras indígenas [...]”; e a

Portaria 303/2012, dispondo “sobre as salvaguardas institucionais às terras indígenas conforme entendimento fixado pelo STF [...]” (BRASIL, 2020b; LEX EDITORA, 2012).

Além da atuação dos entes federativos, outros interessados nas terras indígenas – como fazendeiros e garimpeiros – também praticam violações, como invasão de terras demarcadas, violências contra os indígenas e exploração ilegal de recursos estabelecidos na CF/88 como de uso dos nativos. Uma análise comparativa entre os anos de 2018 e 2019 revela um aumento de 135% dos crimes acima citados (UOL NOTÍCIAS, 2020).

O fator causal de tais ilegalidades está no Art. 67 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o qual afirma que “a União concluirá a demarcação de terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição” (BRASIL, 2020c). Até os dias atuais, tal artigo não foi inteiramente cumprido. O atual governo sequer demarcou terras indígenas; contrariamente, age, por vezes, em prol do travamento da demarcação (EL PAÍS, 2020b). Atualmente, existem cerca de 246 processos de demarcação de TIs em curso, mas estes encontram-se travados (FUNAI, 2020).

Ainda que existam exceções – como foi o caso da Raposa Serra do Sol, decisão considerada histórica para os povos indígenas quanto aos seus direitos à terra (CIMI, 2019) - a atividade de demarcar corretamente áreas indígenas não é praticada com constância.

4. A PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E OS IMPACTOS PARA OS POVOS INDÍGENAS

Após a confirmação do coronavírus no Brasil, muito se discutiu acerca das medidas de contenção a serem tomadas, mas os indígenas constituíram pauta no debate de forma tardia e longe da eficácia adequada perante a situação. Assim, faz-se necessário compreender os impactos da pandemia, em todos os aspectos, para os povos indígenas brasileiros.

4.1 Instrumentos e recursos dispostos aos povos indígenas para o enfrentamento da pandemia

O desamparo vivenciado pelos povos indígenas brasileiros, como supracitado, não é exclusividade do momento pandêmico, mas foi substancialmente agravado no período. Isso torna-se evidente quando analisada a PEC do Teto dos Gastos Públicos e seus impactos, em especial os grupos mais vulneráveis. Como destacado pelo Observatório do Terceiro Setor (2020), as medidas de austeridade fiscal implementadas junto à EC referida foram responsáveis pela redução de políticas sociais elementares para a proteção das populações

mais vulneráveis – a saúde indígena, por exemplo, teve uma redução de orçamento de R\$ 1,76 bilhões em 2018 para R\$ 1,48 bilhões em 2019, e uma queda ainda maior prevista para 2020.

Além disso, houve também a suspensão das ações assistenciais por parte da Funai desde janeiro de 2020, com o corte da distribuição de cestas básicas nos territórios indígenas de diversas regiões do Brasil – como no MT e no MS –, o que agrava os níveis de desnutrição e vulnerabilidade perante a doença (COVID-19 E OS POVOS INDÍGENAS, 2020).

Em março, o presidente da Funai assinou a Portaria nº 419/PRES, estabelecendo medidas temporárias de prevenção à propagação do coronavírus. Em linhas gerais, o documento determinou a entrada de civis e de agentes da Funai em territórios indígenas somente se necessária para a prestação de serviços essenciais, como forma de reduzir os riscos de contágio (FUNAI, 2020). Entretanto, não assegurou garantias reais de proteção às tomadas de terras por madeireiros e garimpeiros, deixando as comunidades indígenas desamparadas frente às invasões (COVID-19 E OS POVOS INDÍGENAS, 2020).

Em meio à ausência de medidas eficazes para a proteção dessa parcela populacional, diversos grupos e organizações indígenas, aliados a algumas lideranças nas próprias aldeias, optaram pelo estabelecimento do isolamento através da instalação de barreiras sanitárias nas estradas e portos – as quais, vale destacar, estavam sob a organização e vigilância dos próprios indígenas. Entretanto, apesar das ações autônomas dessas comunidades, o coronavírus infiltrou-se nas aldeias, muitas vezes levado pelos próprios profissionais de saúde (SPEZIA; ROCHA, 2020). Foi esse o caso, por exemplo, nas comunidades do Vale do Javari, no Amazonas, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima e até no 1º caso confirmado de coronavírus entre os indígenas, em 1º de abril de 2020, em uma jovem que teve contato com um médico portador da doença (SPEZIA; ROCHA, 2020)³⁶.

O Governo Federal, através do Ministério da Economia, alega ter liberado R\$ 4,7 bilhões para a contenção dos efeitos do coronavírus nas comunidades e outros grupos tidos como vulneráveis, como pode ser visto no trecho da plataforma oficial do referido Ministério:

A estratégia de assistência emergencial é considerada a maior da história do país e uma das iniciativas exitosas no mundo para o enfrentamento à pandemia. Ela se soma a outras ações do governo federal em favor das pessoas mais suscetíveis aos efeitos do coronavírus, como o Plano de Contingência para Pessoas Vulneráveis, que

³⁶ Referências complementares: COVID-19 E OS POVOS INDÍGENAS. **Plataforma de monitoramento da situação indígena na pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no Brasil**. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3nrH9hc>. Acesso em: 26 set. 2020.

destinou R\$ 4,7 bilhões para o atendimento de povos e comunidades tradicionais (indígenas, ribeirinhos, quilombolas e ciganos) [...] (BRASIL, 2020d).

Além dessas medidas, cabe atentar também às informações divulgadas pela Casa Civil, junto ao Ministério da Saúde, após uma reunião oficial no dia 11 de setembro de 2020 com a OMS, Organização das Nações Unidas (ONU), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e a Organização Pan-americana de Saúde (OPAS) sobre a atuação brasileira com foco na proteção dos povos indígenas. Observam-se informações do site oficial do Governo Federal:

Entre as ações de enfrentamento ao coronavírus, o Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS) destacou, entre outras iniciativas, a criação das unidades de atenção primária indígenas exclusivas para a Covid-19; a disponibilização de recursos adicionais aos DSEIs para compra de insumos, equipamentos, testes e EPIS; a divulgação local de campanhas sobre prevenção ao coronavírus, culturalmente apropriadas para cada região; e a contratação de horas voo e UTI aérea para transporte rápido de pacientes graves até unidades especializadas. Foi disponibilizado orçamento adicional de R\$ 125 milhões para atender uma população composta por 775.898 mil indígenas, distribuídos em 5.852 aldeias, de 305 etnias e que falam até 274 línguas. As ações de prevenção e atenção primária são feitas por 14 mil profissionais em campo, dos quais quase 60% indígenas. Todos passam por exame de Covid-19 antes de entrar nas aldeias, para evitar a contaminação dos indígenas (BRASIL, 2020e).

Apesar dos dados acerca dos investimentos e liberação de recursos para a contenção do coronavírus quanto aos povos indígenas, tais informações contradizem diversas denúncias e relatórios elaborados nesse período, que demonstram os posicionamentos – muitas vezes omissos – do Governo Federal e de órgãos paraestatais em meio ao contexto pandêmico.

Tem-se o registro, por exemplo, de que a Funai recebeu aproximadamente R\$ 11 milhões em julho de 2020 – em caráter de recurso emergencial – para a proteção dos povos indígenas, mas somente 39% dessa quantia realmente foi utilizada para esse fim (COVID-19 E OS POVOS INDÍGENAS, 2020), o que explicita o descaso para com os povos indígenas.

Um outro relatório, enviado em 7 de agosto de 2020, ao governo brasileiro pela ONU, assinado pela Alta-Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos Michelle Bachelet, determina aspectos importantes a serem observados pelo Estado brasileiro. Segundo o documento, a pandemia explicitou a importância de garantir aos povos indígenas a plena execução dos seus direitos de autodeterminação e autogoverno, de modo que devem eles ser consultados e diretamente envolvidos na tomada de decisões quanto às políticas públicas a serem implementadas que os afetem direta ou indiretamente (ONU, 2020).

4.2 Medidas adotadas pelos órgãos paraestatais frente à omissão do Governo Federal

Assim como em outros setores, a demora, e, às vezes, ausência de resposta do Governo Federal, no sentido de tomar atitudes concretas para amparar as populações indígenas do país no contexto pandêmico tem sido alvo de críticas (OLIVEIRA, 2020).

Em abril de 2020, após o início do período de Emergência de Saúde Pública Nacional, o MPF lançou diversas recomendações direcionadas às instâncias do Poder Executivo responsáveis pela salvaguarda da saúde dos povos indígenas. No rol das medidas estão a distribuição de equipamentos médicos e de proteção individual para os profissionais de saúde da Sesai, a concessão de prioridade para os índios na vacinação contra gripe e o envio de alimentos e produtos de higiene (BRASIL, 2020f).

Da Funai, demandou a elaboração urgente de um plano de ação para prevenção e tratamento do coronavírus em comunidades indígenas, além da implementação de planos de proteção às Terras Indígenas (TI), que não raro são invadidas para a exploração. Também foi indicada a elaboração de estratégias, pela Funai e Sesai, de restrição do acesso de pessoas não-indígenas às aldeias e de redução das idas às cidades. Ademais, pela previsão constitucional, o atendimento à saúde dos povos indígenas deveria ser realizado de forma diferenciada, independentemente viverem em TI's ou cidades (BRASIL, 2020f).

Para que as medidas apontadas pelo MPF pudessem ser implementadas com maior êxito, recomendou-se também que fosse realizada, e periodicamente reforçada, a conscientização dos povos indígenas e dos profissionais de saúde acerca das medidas preventivas do Covid-19 (BRASIL, 2020f). Um olhar mais aprofundado sobre a proteção dos povos indígenas na pandemia revela, no entanto, uma inconsistência no que diz respeito à elaboração de projetos e à implementação de medidas de fato.

Não obstante as recomendações do MPF, a inércia e, por vezes, os obstáculos impostos pelo governo federal levaram as próprias comunidades indígenas e associações que as representam a pleitear a garantia de seus direitos no atual contexto. A Apib, em conjunto com seis partidos políticos brasileiros, moveu uma ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) contra o Estado brasileiro, apontando sua omissão no combate ao coronavírus nas comunidades indígenas e exigindo a tomada de atitudes específicas e

concretas para proteger esses povos (MORI, 2020). Em decisão liminar, no mês de julho, o min. Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu, entre outros pontos:

[...] que as comunidades indígenas sejam incluídas no planejamento das ações pelo governo, que seja criada uma sala de situação para responder à pandemia, que sejam tomadas medidas para conter invasões em terras indígenas, criadas barreiras sanitárias para proteger indígenas isolados e que a Sesai [...] atenda a todos os indígenas, incluindo os que estão em cidades e em terras não demarcadas (MORI, 2020).

Em 7 de julho, Jair Bolsonaro sancionou o PL nº 1142/2020, que criou o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas e propunha medidas de proteção e suporte às comunidades indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais. No entanto, a aprovação presidencial veio com 22 vetos sobre medidas que obrigavam o governo a amparar os referidos povos, sob o argumento de que tais propostas impunham despesas ao Estado sem a observação dos impactos orçamentários. São exemplos de pontos vetados a obrigação de fornecer acesso a água potável e distribuir gratuitamente materiais de higiene, oferecer em caráter emergencial leitos hospitalares e de terapia intensiva, equipamentos necessários ao tratamento do Covid-19, dispor de verba emergencial da União para a saúde indígena, distribuir cestas básicas e facilitar o acesso ao auxílio emergencial (G1, 2020b). Em agosto, o Congresso Nacional conseguiu derrubar 16 dos 22 vetos. Embora represente uma grande vitória dos povos indígenas no sentido de ter conquistado um amparo legislativo para suas demandas na pandemia, a luta desses povos continua árdua no que diz respeito à busca pela implementação, de fato, das medidas previstas na lei (APIB, 2020a).

Segundo análise de especialistas da Apib em agosto, apenas 163, das 537 terras indígenas foram contempladas pelo plano de instalação de barreiras sanitárias – o que consta na liminar do min. Barroso – elaborado pelo Grupo de Trabalho da ministra Damare Alves. Considerando o plano superficial e deficitário, pois não envolve nenhuma medida de contenção de invasões na instalação das barreiras e apresenta dados inconsistentes, a Apib solicitou ao STF que revisasse as medidas propostas pelo governo (APIB, 2020b).

Diante dos inúmeros desafios na obtenção de assistência efetiva por parte do governo, organizações paraestatais, a exemplo das já citadas Apib e SESAI, se mobilizaram em prol da defesa dos direitos dos povos indígenas no período de pandemia.

A Apib, com suas organizações regionais, criou o movimento Emergência Indígena, encabeçando o enfrentamento do coronavírus nas comunidades indígenas brasileiras. O grupo

atua através da elaboração de projetos e ações específicos para cada local e povo, de forma articulada e cooperativa em todo o território nacional, fornecendo mantimentos e preservando a memória cultural dos povos que têm perdido seus membros, especialmente anciões. O Comitê Nacional Pela Vida e Memória Indígena, criado pelo movimento, contabiliza diariamente os casos de infecção fazendo contato direto com as lideranças indígenas e organizações parceiras, levando em conta os povos residentes em cidades e o direito a autodeclaração. Um canal de denúncias de violações de direitos indígenas foi criado e os relatos coletados estão sendo compilados em um relatório que fundamentará demandas jurídicas a nível nacional e internacional (EMERGÊNCIA INDÍGENA, 2020).

A Fundação Oswaldo Cruz, mobilizando seus setores, elaborou um plano de apoio ao combate ao coronavírus nas comunidades indígenas. Se propôs a distribuir testes rápidos para diagnóstico nas regiões do Alto Rio Negro, Alto Solimões e Purus, colaborou com órgãos locais para fazer a profissionalização técnica de agentes comunitários de saúde e habilitá-los a atuar nas comunidades, e participou da produção e divulgação de materiais educativos sobre prevenção e enfrentamento do Covid-19 (DIAS; LEONEL, 2020).

A SESAI investiu em visitas técnicas aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), a fim de ouvir os líderes locais e as demandas dos povos, analisar os processos administrativos e agilizar a conclusão de obras de estruturas de saúde e qualidade de vida. Os DSEI visitados até outubro de 2020 foram Xavante, Cuiabá, Manaus, Mato Grosso do Sul e Bahia (BRASIL, 2020g). Sobre os documentos produzidos para regulamentar as medidas de combate ao vírus, criou portarias, relatórios, protocolos, o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus em Povos Indígenas, e outros. Além disso, cada DSEI tem seu Plano de Contingência Distrital, com diretrizes específicas para a realidade local (BRASIL, 2020h). Vale pontuar que o Plano foi alvo de críticas pelos povos indígenas, segundo os quais apenas reproduziu medidas apontadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sem apresentar diretrizes próprias à proteção das comunidades na pandemia (COVID-19 E OS POVOS INDÍGENAS, 2020).

No âmbito de projetos educativos, participou da produção e publicação de materiais informativos sobre o enfrentamento do vírus para a população indígena, os agentes indígenas de saúde e de saneamento, e outros trabalhadores de saúde das comunidades. A fim de promover a capacitação dos profissionais, a Sesai, em parceria com a Secretaria de Gestão do

Trabalho e da Educação na Saúde, elaborou o curso de Prevenção e Papel dos Agentes Indígenas de Saúde e Agentes Indígenas de Saneamento (BRASIL, 2020h).

Uma série de outras medidas adotadas pela Secretaria, como o envio de Equipamentos de Proteção Individual e testes rápidos de diagnóstico para os DSEI, a criação e funcionamento da Equipe de Resposta Rápida para enfrentamento da pandemia nos Distritos, o posicionamento do órgão a respeito do fornecimento de cestas básicas e dados detalhados dos índices do Covid-19 nas comunidades indígenas estão expostos no Relatório das Ações Realizadas pela Sesai para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19. No documento constam feitos pontuais da Secretaria, como a articulação, junto ao governo do Amazonas, para a inauguração da primeira ala hospitalar no estado voltada ao atendimento de pacientes indígenas contaminados com o Covid-19; e o atendimento de diversas etnias nas Operações Amazonas, Vale do Javari, Tiriós, Xavante, RR, MS e MA, fornecendo auxílio médico, odontológico, testes para o Covid-19, imunizações e insumos (BRASIL, 2020h).

Além do quadro de omissão e entraves impostos pelo Estado, as comunidades indígenas enfrentam atitudes das próprias instituições que deveriam protegê-las, como a Funai e a Sesai, em sentido contrário a esse escopo. A Funai publicou em abril a Instrução Normativa (IN) nº 9, que dispõe sobre a Declaração de Reconhecimento de Limites³⁷ para imóveis privados. Contudo, a declaração não abrange as terras indígenas cuja demarcação está aguardando decreto presidencial, permitindo, que sejam certificadas propriedades privadas em tais terras (FONSECA; OLIVEIRA, 2020). O mesmo incide sobre áreas que possuem portaria de restrição de uso, terras delimitadas, demarcadas fisicamente, terras da União cedidas para usufruto dos povos indígenas e áreas de ocupação de índios isolados (APIB, 2020c).

Como consequência, segundo a Agência Pública, 250 mil hectares de áreas indígenas estão ocupados por fazendas, e as mais de 200 TIs em processo de demarcação estão, após a IN, ameaçadas. Em suma, a determinação da Funai parece facilitar a regularização das invasões de terras indígenas, o que, especialmente na pandemia, significa graves riscos para esses povos (FONSECA; OLIVEIRA, 2020).

Outra problemática é a subnotificação dos casos de contaminação pelo Covid-19 nas comunidades indígenas, entre cujas razões destaca-se a não contabilização, pela Sesai, de

³⁷ Documento que fornece a proprietários de terras um certificado de que os limites do imóvel respeitam os das TI's homologadas, reservas e terras dominiais indígenas regularizadas (FONSECA; OLIVEIRA, 2020).

casos de índios residentes em cidades ou em terras em processo de demarcação. Disso resulta uma percepção irrealista da situação dos indígenas e um planejamento de políticas incapazes de assistir essas pessoas. A Secretaria argumentou não ser possível contabilizar os infectados que vivem fora das aldeias, por considerar o instituto da autodeclaração um empecilho para a identificação de índios. O atendimento e contabilização dos casos e óbitos dessas pessoas cabe, segundo o órgão, ao Sistema Único de Saúde (SUS) (CARDIM; LEITE; CALCAGNO, 2020). Tal posicionamento, nota-se, contraria as recomendações do MPF.

Ademais, em agosto, a Sesai proibiu o auxílio dos Médicos Sem Fronteiras ao povo Terena, da TI Taunay Ipegue, MG. Não obstante o colapso da comunidade, cujos índices de contaminação e óbitos pelo vírus crescem exponencialmente, e a equipe médica já se encontrar no município, a prestação do serviço de apoio, solicitado pelo Conselho Terena junto à Defensoria Pública da União e à Defensoria do Estado de Mato Grosso do Sul, foi negada sem justificativa da Secretaria (APIB, 2020d).

4.2.1 Ações ilegais em territórios indígenas durante a pandemia de COVID-19

Em reunião ministerial realizada em 22 de abril, o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, defendeu que a ocorrência da pandemia no Brasil seria a oportunidade perfeita para “passar a boiada”, facilitando a desregulamentação ambiental (CARVALHO, 2020). Assim parece ter sido feito.

O problema da invasão de terras indígenas é uma realidade antiga que tem se agravado com a pandemia. Na extensão da TI Yanomami, abrigo de quase 27 mil indígenas, estimam-se 20 mil invasores trabalhando na mineração ilegal (SCHREIBER, 2020). Aproveitando-se da maior fragilidade dos povos indígenas, eles têm ocupado e explorado as terras, elevando o risco de contágio dessas populações vulneráveis a doenças, criando um ciclo vicioso: a pandemia reforça as invasões, e as invasões reforçam a pandemia. O Vice-presidente da República, porém, nega que o contato com garimpeiros esteja contaminando os índios: “[...] o indígena sai de dentro da sua terra para ir até a cidade, seja para receber algum benefício, [...], seja porque ele tem que comprar alguma coisa.” (SCHREIBER, 2020).

No Mato Grosso incide, ainda, a preocupação decorrente de recente decisão do Procurador-Geral da República (PGR), Augusto Aras, contrariamente às recomendações do MPF, favorecendo a demanda do estado pela retomada de 80 mil hectares das TI's Kayabi, para destiná-los à exploração madeireira e agropecuária. Gerando escândalos políticos, o

PGR, um servidor da Funai e outras figuras públicas foram identificadas como envolvidas no pressionamento dos povos indígenas da região para cederem a área, através do suborno de crianças indígenas para que coletassem assinaturas nas aldeias sem explicação do destino que teriam – a composição de um documento favorável à diminuição da TI (PAES, 2020).

Os Karipuna, em RO, temem os invasores em suas terras, motivo pelo qual se isolaram para reduzir riscos de contágio na pandemia. Os casos de invasão e exploração do território demarcado – e de usufruto exclusivo pelo referido povo, conforme a Constituição – não são recentes e já deram causa a diversas denúncias em âmbitos nacionais e internacionais, mas assustam a comunidade, em virtude de seu histórico de quase extinção, na década de 1970, devido ao contágio de doenças transmitidas pela sociedade não-indígena (CIMI, 2020a).

Experiência semelhante tem o povo da TI Urubu Branco, no MT, que no início da pandemia também percebeu o avanço de invasores em seu território. Grupos destes foram encontrados e detidos por diferentes operações policiais em armazéns de madeira ilegalmente extraída. A área, demarcada desde 1998, sempre sofreu invasões por criadores de gado em busca de pastagem. Apesar de determinação judicial, em março de 2020, para a retirada de todos os invasores da TI, nada foi realizado (CIMI, 2020b).

No MA, as invasões também amedrontam as comunidades indígenas. A TI Kanela, no município de Fernando Falcão, é atravessada por uma estrada ilegal, com trânsito de pessoas ainda maior na pandemia, põe em risco a saúde dos Memortumré Kanela. As tentativas empreendidas pela comunidade, inclusive perante o poder público, para interdição da estrada foram infrutíferas. A nuance cultural também é afetada por essa estrada, que ao atravessar o pátio da aldeia viola o espaço considerado sagrado pelo povo, local de realização de rituais espirituais e reuniões (CIMI, 2020c).

Em meio à quebra de recorde de focos de incêndio por mês na história, no Pantanal, o presidente Jair Bolsonaro, em seu discurso na 74ª Assembleia Geral da ONU, afirmou que os focos de fogo “acontecem praticamente, nos mesmos lugares, no entorno leste da Floresta, onde o caboclo e o índio queimam seus roçados em busca de sua sobrevivência, em áreas já desmatadas.” (BRASIL, 2020i). Estudos do Instituto Centro de Vida revelam, porém, que boa parte dos incêndios se originou em propriedades pecuaristas no MT (CAMARGOS; CAMPOS, 2020). Além de culpabilizar os índios pela destruição dos territórios, o presidente reafirmou que não assinará novas demarcações de terras indígenas (EL PAÍS, 2020c).

Outra medida criticada é o PL nº 191/20, que visa permitir em TIs o garimpo, a exploração de petróleo e gás e a construção de hidrelétricas. O governo alega que o projeto prevê a obrigação constitucional de autorização do Congresso Nacional para a exploração das terras, e de consulta aos povos afetados, aos quais será garantida participação nos resultados da exploração e indenização se o usufruto da terra for restringido (BRASIL, 2020j). Segundo comentário do min. Barroso, a atividade garimpeira em TIs, antes de aprovação do Congresso, é ilegal e deve ser interrompida (MARTINS; SCHUCH, 2020).

Diante desse quadro, Maurício Ye'kwana, porta-voz da campanha “Fora Garimpo, Fora Covid” denunciou ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas a postura do governo federal. Representante dos Yanomami, Maurício relatou o sofrimento da comunidade com a entrada em massa de garimpeiros em suas terras, levando consigo – além da devastação ambiental – o risco de contaminação pelo Covid-19 e por outras doenças a que os povos indígenas são vulneráveis. Como tantas outras, as tentativas das lideranças indígenas de obter uma resposta do governo em seu auxílio foram sem sucesso (PAIXÃO, 2020).

Os casos expostos neste tópico constituem rol exemplificativo de violações de direitos fundamentais indígenas, dentre os quais a invasão e a exploração de suas terras. Reconhece-se, aqui, a existência e o enfrentamento, pelos demais povos indígenas brasileiros, de problemáticas e violações tão graves quanto as mencionadas, ou ainda mais.

4.3 Vivências da pandemia para os povos indígenas brasileiros

A experiência da pandemia tem afetado profundamente as comunidades indígenas. A própria dinâmica de vida, de natureza caracteristicamente coletiva – não só nos rituais espirituais, mas nos hábitos de convivência –, constitui alto risco e, portanto, demanda especial esforço na prevenção e combate da doença (CIMI, 2020d).

“O novo coronavírus, com a Covid-19, trouxe um grande mal, uma grande mazela, muito mais que o ataque à saúde física das comunidades indígenas, mas sim à saúde espiritual”, relatou Ricardo de Campos, do povo Tingui-Botó, em Alagoas, à Fundação Oswaldo Cruz. Embora executem as medidas preventivas de distanciamento social e higienização, os povos indígenas da região, tais quais diversas sociedades não-indígenas, tiveram a manifestação de sua cultura e espiritualidade atingida por elas, visto que

precisaram alterar calendários sagrados e suspender a realização de rituais milenares (POVOS, 2020).

Além disso, os casos reportados, por exemplo, pelos líderes Kokama, em Manaus, de sepultamento de seus povos junto a não indígenas, por terem sido registrados como pardos, revelam uma violação do direito às crenças espirituais, visto que o sepultamento, para eles, deve seguir rituais específicos (CIMI, 2020e).

Na cultura indígena, os anciões são os “guardiões e propagadores da história do povo”. Sabe-se, contudo, que a taxa de letalidade do coronavírus é maior para pessoas acima de 60 anos, o que tem posto em risco o futuro da cultura nativa. A perda cultural pela morte dos anciões – além da questão emocional pela perda – foi comparada à ocasionada pelo incêndio no Museu Nacional no Rio de Janeiro, tamanho o patrimônio intelectual, histórico e educacional que esses líderes carregam consigo (CARDIM; LEITE; CALCAGNO, 2020). Os dados alarmantes sobre as perdas de lideranças indígenas representam uma perda de conhecimento, história e memória por estes povos, o que pode comprometer a reprodução cultural para as próximas gerações (OLIVEIRA, 2020).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio à maior crise sanitária do século, os povos indígenas brasileiros enfrentam com a pandemia um desamparo ainda maior do que o comumente vivenciado. Como visto, o Covid-19 é apenas mais uma das doenças a assolar tais povos, muitas vezes trazidas a estes de forma intencional. Historicamente, percebe-se que as garantias e direitos dos indígenas foram legalmente asseguradas de forma tardia, deixando-os totalmente desassistidos durante séculos.

Além disso, esses direitos – a exemplo da garantia de terras originárias e fornecimento de serviços de saúde – são reiteradamente violados e ignorados não somente por agentes individuais, mas também empresas, entes paraestatais e o próprio Estado brasileiro. Isso explicita a vulnerabilidade desses povos e sua fragilidade crescente frente à pandemia.

Laconicamente, pode-se afirmar que isso ocorre, dentre outros fatores, não só pela violação das salvaguardas constitucionais instituídas dos povos indígenas, mas também pelo não fornecimento de suficientes recursos estatais capazes de garantir o acesso à saúde, pela continuidade – e, inclusive, intensificação – das invasões ilegais aos territórios indígenas e negligência institucional e estatal quanto às medidas necessárias ao momento.

Conclui-se, portanto, que os povos indígenas brasileiros – à mercê de um governo negacionista e negligente, instituições privadas desinteressadas em resguardá-los e órgãos paraestatais falhos em suas funções –, encontram-se progressivamente expostos às consequências da pandemia. É fundamental reiterar que a redução da população indígena e o desrespeito aos seus direitos e existência acarretam uma perda cultural e identitária irremediável, deixando uma lacuna incomensurável na história e na população brasileira – ausência essa que o tempo, sozinho, não será capaz de reverter.

REFERÊNCIAS

APIB. Com aumento de 580% de mortes, Sesai proíbe ajuda humanitária ao povo Terena. 2020d. Disponível em: <https://bit.ly/3cTUgmk>. Acesso em: 28 set. 2020.

APIB. Nota Técnica: a Instrução Normativa da Funai nº 09/2020 e a gestão de interesses em torno da posse de terras públicas. 2020c. Disponível em: <https://bit.ly/2Gb4vqQ>. Acesso em: 28 set. 2020.

APIB. Plano do governo contra Covid-19 nas aldeias deixa de fora 70% das terras indígenas. 2020b. Disponível em: <https://bit.ly/33oHMjz>. Acesso em: 28 set. 2020.

APIB. Quantos indígenas precisam morrer para o Governo implementar um plano emergencial? 2020a. Disponível em: <https://bit.ly/33pzqbm>. Acesso em: 28 set. 2020.

BRANSWELL, Helen; JOSEPH, Andrew. WHO declares the coronavirus outbreak a pandemic. **STAT NEWS**. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3iebAUo>. Acesso em: 27 set. 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação. 2020c. Disponível em: <https://bit.ly/2FeKr6e>. Acesso em: 9 out. 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto do governo viabiliza exploração de minérios em terras indígenas. 2020j. Disponível em: <https://bit.ly/3cQSm68>. Acesso em: 29 set. 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Proposições legislativas. 2020b. Disponível em <https://bit.ly/3cZjLTA>. Acesso em 5 out. 2020.

BRASIL. Casa Civil. Governo Federal apresenta para entidades internacionais ações de combate à Covid-19 em territórios indígenas. 2020e. Disponível em: <https://bit.ly/30t20ad>. Acesso em: 30 out. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: <https://bit.ly/34HKv7r>. Acesso em: 5 out. 2020.

BRASIL. Governo Federal. Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, na abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). 2020i. Disponível em: <https://bit.ly/2Gdicpc>. Acesso em: 29 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. Governo federal garante proteção aos mais vulneráveis durante a pandemia. 2020d. Disponível em: <https://bit.ly/3nalv0P>. Acesso em: 29 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. SESAI analisa processos administrativos para agilizar benfeitorias no DSEI Manaus. 2020g. Disponível em: <https://bit.ly/2GyBvsU>. Acesso em: 28 set. 2020.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. Acervos de atos internacionais do Brasil. 2020a. Disponível em: <https://bit.ly/34vgB5U>. Acesso em: 5 out. 2020.

BRASIL. Ministério Público Federal. Covid-19: MPF recomenda ações emergenciais de proteção à saúde dos povos indígenas. 2020f. Disponível em: <https://bit.ly/2Gv9dPX>. Acesso em: 28 set. 2020.

BRASIL. Secretaria Especial de Saúde Indígena. Relatório das ações realizadas pela SESAI para enfrentamento da pandemia da COVID-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020h. Disponível em: <https://bit.ly/2Skmhu2>. Acesso em: 28 set. 2020.

BRITISH BROADCASTING CORPORATION. Coronavírus: OMS declara pandemia. 2020. Disponível em: <https://bbc.in/33iL1ZL>. Acesso em: 27 set. 2020.

CAMARGOS, Daniel; CAMPOS, André. Fogo no Pantanal começou em fazendas de fornecedores de gigantes do agronegócio. **Brasil de Fato**, 22 set. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2Sh47JA>. Acesso em: 29 set. 2020.

CARDIM, Maria Eduarda; LEITE, Hellen; CALCAGNO, Luiz. **Covid-19**: Pandemia expõe vulnerabilidade dos povos indígenas do Brasil. Correio Braziliense. 22 jun. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3ldpecp>. Acesso em: 28 set. 2020.

CARVALHO, Igor. Salles pediu que governo seja “infralegal” e “passe a boiada” no meio ambiente. **Brasil de Fato**, São Paulo, 22 mai. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/30sFyxK>. Acesso em: 28 set. 2020.

CIMI. Em meio à pandemia, grileiros e invasores se aproximam de aldeia Karipuna. 2020a. Disponível em: <https://bit.ly/34gcfQk>. Acesso em: 28 set. 2020.

CIMI. Em plena pandemia, madeireiros invadem Terra Indígena Urubu Branco. 2020b. Disponível em: <https://bit.ly/2ERGSme>. Acesso em: 28 set. 2020.

CIMI. Estrada irregular atravessa Terra Indígena no Maranhão e pode levar coronavírus para dentro da aldeia. 2020c. Disponível em: <https://bit.ly/34m4tnI>. Acesso em: 28 set. 2020.

CIMI. Ignorados pelo Estado, povos indígenas no Amazonas e Roraima contam com solidariedade para enfrentar covid-19. 2020e. Disponível em: <https://bit.ly/36pkvA3>. Acesso em: 29 set. 2020.

CIMI. Os povos indígenas em tempos de pandemia. 2020d. Disponível em: <https://bit.ly/36rjOX5>. Acesso em: 29 set. 2020.

CIMI. Raposa Serra do Sol: como está a Terra Indígena após uma década após a decisão histórica do STF. 2019. Disponível em <https://bit.ly/3cZZEVn>. Acesso em 5 out. 2020

CONCÓRDIA, Itamaraty. Acervo de atos internacionais do Brasil. Disponível em <https://bit.ly/34vgB5U>. Acesso em 5 out. 2020

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE: Violações de direitos humanos dos povos indígenas. Disponível em <https://bit.ly/30S2eYL>. Acesso em 5 out. 2020.

COVID-19 E OS POVOS INDÍGENAS. Plataforma de monitoramento da situação indígena na pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no Brasil. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3nrH9hc>. Acesso em: 26 set. 2020.

DIAS, Julia; LEONEL, Filipe. Covid-19: Fiocruz elabora ações para os povos indígenas. 31 jul. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/34yva9d>. Acesso em: 28 set. 2020.

EL PAÍS. Em discurso na ONU, Bolsonaro escancara programa de ultradireita e anti-indígena. 24 set. 2020c. Disponível em: <https://bit.ly/3iq1LTs>. Acesso em: 29 set. 2020.

EL PAÍS. Governo Bolsonaro manobra para travar a demarcação de terras indígenas no Brasil. 4 fev. 2020b. Disponível em <https://bit.ly/3d1K6QJ>. Acesso em 5 out. 2020

EMERGÊNCIA INDÍGENA. Sobre. 2020. Disponível em: <http://emergenciaindigena.apib.info/sobre/>. Acesso em: 28 set. 2020.

FONSECA, Bruno; OLIVEIRA, Rafael. Com Bolsonaro, fazendas foram certificadas de maneira irregular em terras indígenas na Amazônia. 19 mai. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/36s5xJu>. Acesso em: 28 set. 2020.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Disponível em <https://bit.ly/2GEIMso>. Acesso em 09 out. 2020

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Portaria nº 419, de 2020. Portaria Nº 419/pres. Brasília, 17 mar. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3imCxFe>. Acesso em: 29 set. 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. O que é o novo coronavírus? 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3naBKev>. Acesso em: 29 set. 2020.

G1. Bolsonaro sanciona, com vetos, projeto que prevê medidas para tentar proteger indígenas. 2020b. Disponível em: <https://glo.bo/34dQHni>. Acesso em: 28 set. 2020.

História Hoje. Getúlio Vargas e os índios: integração ou autoritarismo? Disponível em: <https://bit.ly/3inv0Gv>. Acesso em 2 out. 2020

MARTINS, Luísa; SCHUCH, Matheus. Secretário defende garimpo em terras indígenas durante audiência no STF. Valor, Brasília, 21 set. 2020. Disponível em: <https://glo.bo/2SIYoSI>. Acesso em: 29 set. 2020.

MPF, MP. Relatório Figueiredo. Disponível em <https://bit.ly/3d3iBGD>.

MORI, Leticia. Entenda a determinação do STF de que governo aja contra covid-19 entre indígenas e evite "extermínio de etnias". **BBC News Brasil**, São Paulo, 6 jul. 2020. Disponível em: <https://bbc.in/33qfcyx>. Acesso em: 28 set. 2020.

OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR. PEC do Teto dos Gastos Públicos deixou Brasil mais vulnerável, aponta estudo. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3ip9VeK>. Acesso em: 01 out. 2020.

OLIVEIRA, Rafael. **Abandono de povos indígenas na pandemia deixa dúvida se governo age por “omissão ou estratégia”**. 11 ago. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/36sDpGe>. Acesso em: 28 set. 2020.

ONU. COVID-19 é grave ameaça para os povos indígenas, diz Bachelet. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/34g1ugU>. Acesso em: 30 set. 2020.

PAES, Caio de Freitas. **Decisão de Augusto Aras fortalece invasores de terra indígena no Mato Grosso**. 22 jul. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3n69qdb>. Acesso em: 28 set. 2020.

PAIXÃO, Evilene. **Maurício Ye'kwana leva à ONU apelo urgente pela desintrusão da Terra Indígena Yanomami**. 25 set. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3iqModn>. Acesso em: 29 set. 2020.

POVOS indígenas: prevenção contra a Covid-19. Direção: Marcelo de Campos e Roseane dos Santos. Alagoas: Fundação Oswaldo Cruz, 28 jul. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/34n08AM>. Acesso em: 29 set. 2020.

VALENTE, Rubens. Invasões em terras indígenas sobem 135% no 1º ano de Bolsonaro, diz Cimi. **UOL Notícias**, 30 out. 2020. Disponível em <https://bit.ly/34ribpJ>. Acesso em 5 out.

2020

SCHREIBER, Mariana. Por que Bolsonaro está sendo acusado de colocar indígenas em risco em meio à pandemia de covid-19. **BBC News Brasil**, Brasília, 11 jul. 2020. Disponível em: <https://bbc.in/3ip7BnV>. Acesso em: 28 set. 2020.

SPEZIA, Adi; ROCHA, J.. Ignorados pelo Estado, povos indígenas no Amazonas e Roraima contam com solidariedade para enfrentar covid-19. Conselho Indigenista Missionário. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/36pkvA3>. Acesso em: 23 set. 2020.

TAVARES, Leonardo Pereira; OLIVEIRA JÚNIOR, Francisco Lima de; MAGALHÃES, Marina. Análise dos discursos do Presidente Jair Bolsonaro em meio à pandemia: o coronavírus é só uma gripezinha?. **Research, Society And Development**, [S.L.], v. 9, n. 7, 27 maio 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3cPHbdU>. Acesso em: 01 out. 2020.